SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 06 de Julho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VIII | Nº 1576

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2021
PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA PNEUS (NOVO, PRIMEIRA VIDA), CÂMARAS, PROTETORES E LUBRIFICANTES
ABERTURA: 19 de JULHO de 2021, às 09:30 h (horário local).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Rua Moreira Lima, 13, Centro, Anadia – AL, de segunda a sexta das 9h ás 14h. E-mail: cpl.anadia@gmail.com, edital disponível no site: http://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao ou http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home

Anadia/AL, 05 de JULHO de 2021

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Nunes de Castro
Código Identificador:49FC1255

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DESPACHO RATIFICADOR

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da douta procuradoria do município, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação, para **Contratação de empresa para prestação de serviço para suporte de software (Diário Online) destinado a informação escolar,** para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Anadia/AL.

AUTORIZO a contratação da empresa **GR COSTA ENGENHARIA ,** inscrita no CNPJ: **31.291.614/0001-01**, estabelecida na Rua Dra. Nise da Silveira nº133, Edifício A andar 5 Apto 501, Antares, Maceió-AL, neste ato representada pelo Sr. **Gabriel Ribeiro Costa** , portador do RG sob o nº 41440846 PO/AL e inscrito no CPF sob o nº 103.506.274-79, pelos preços propostos pelo mesmo.

Anadia/AL, 01 de julho de 2021.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Nunes de Castro
Código Identificador:4DD59CEF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotação de preços para compor o Processo n° 10616/2021 - SMTT- que tem como objeto a Aquisição de materiais para serem utilizados pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT na ampliação e reestruturação da sinalização vertical e semafórica, na cidade de Arapiraca – AL. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 09 de julho de 2021 (sexta - feira) às 14h.

Arapiraca, 05 de julho de 2021.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:183A30E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO DE SELEÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2021

O Município de Arapiraca – AL, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, devidamente designado pela Portaria nº 864, de 10 de maio de 2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que a sessão pública para apresentação do resultado de seleção da Chamada Pública nº 03/2021, Processo nº 2118/2021, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, será realizada no dia 07/07/2021 (quarta-feira), às 13h00min, na sede da CPL, no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca – Alagoas, CEP: 57.311-180, ficando desde já convocados os interessados.

Arapiraca – AL, 05 de julho de 2021.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:AE77D230

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 01/2021 PROCESSO Nº 6445/2021

Objeto: obras e serviço de urbanização no entorno do Lago da Perucaba.

Às **13h00min** do dia **05** de **julho** de **2021**, reuniram-se, no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.311-180, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), TIAGO DE ALMEIDA SILVA, MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA e CLAUDIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE SILVA, nomeados pela Portaria nº 864, de 10 de maio de 2021, sob a Presidência do primeiro nomeado, para **procederem à abertura dos Envelopes n. 02 – "Proposta de Preços"** da Concorrência nº 01/2021, que tem por objeto obras e serviço de urbanização no entorno do Lago da Perucaba.

Aberta a sessão e procedida à chamada dos licitantes, constatou-se a presença da seguinte empresa:

a) AC2 ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.751.005/0001-00, representada pelo Sr. CHRISTIANO EDMUNDO CINTRA ESEQUIEL FILHO, sócio administrador da empresa.

Inicialmente, uma vez constatada pelos presentes a inviolabilidade de todos os envelopes de proposta de preços, foram abertos os envelopes das licitantes habilitadas, informando os preços ofertados, a saber:

a)SHOX DO BRASIL CONSTRUCOES LTDA, no valor total de R$ 8.793.562,11 (oito milhões, setecentos e noventa e três mil quinhentos e sessenta e dois reais e onze centavos).

b)AC2 ENGENHARIA LTDA, no valor total de R$ 9.720.950,15 (nove milhões, setecentos e vinte mil, novecentos e cinquenta reais e quinze centavos);

c)CONY ENGENHARIA LTDA, no valor total de R$ 9.772.236,15 (nove milhões, setecentos e setenta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e quinze centavos);

d)PIMENTEL ENGENHARIA LTDA, no valor total de R$ 10.580.113,32 (dez milhões, quinhentos e oitenta mil, cento e treze reais e trinta e dois centavos);

Registra-se que as empresas CONY ENGENHARIA LTDA e SHOX DO BRASIL CONSTRUCOES LTDA não realizaram a numeração das páginas de suas propostas de preços, sendo, portanto, a numeração feita pela Comissão Permanente de Licitação, logo após a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas.

Os documentos foram rubricados pelos membros da CPL e representantes presentes, ficando a documentação disponível para consulta dos interessados.

Em seguida, o Presidente suspendeu a sessão para análise das propostas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, comunicando que a classificação final será enviada por e-mail, assim como divulgada no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, a fim de dar conhecimento aos interessados. Informou ainda que irá encaminhar à Secretaria Municipal de Infraestrutura as propostas das empresas habilitadas, para análise e emissão de parecer/laudo técnico.

Nada mais havendo a constar e relatar deu-se por encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Comissão Permanente de Licitação

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CPL

MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA
Membro da CPL

CLAUDIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE SILVA
Membro da CPL

Licitantes Presentes

CHRISTIANO EDMUNDO CINTRA ESEQUIEL FILHO
AC2 Engenharia LTDA

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:AEAD75D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº9574/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 21.013.754/0001-56, E A EMPRESA ÉRIKA LAÍS DE OLIVEIRA MOREIRA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 28.780.531/0001-63.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO ENOXAPARINA SÓDICA, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPIRACA.

DO VALOR: R$ 1.359.000,00 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE CONTRATO, CORRERÃO POR CONTA DOS PROGRAMAS DE TRABALHO COM A SEGUINTE DISTRIBUIÇÃO:

07.70.10.302.1120.6030 – APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS, ELEMENTO DE DESPESA – **33.90.30.0402** – MATERIAL DE CONSUMO, O VALOR DE R$ 591.300,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL E TREZENTOS REAIS).

07.70.10.301.1120.6035 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB FIXO, ELEMENTO DE DESPESA – **33.90.30.0401.1** – MATERIAL DE CONSUMO, O VALOR DE R$ 767.700,00 (SETECENTOS E SESSENTA E SETE MIL E SETECENTOS REAIS).

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO EVENTUALMENTE CELEBRADO TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E VIGORARÁ POR 122 (CENTO E VINTE E DOIS) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 24, IV DA LEI 8.666/93.

DA DATA DE ASSINATURA: 16 DE JUNHO DE 2021.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE; LUCIANA ANDRÉA PEREIRA DA FONSÊCA, CPF Nº 494.563.504-87 P/INTERVENIENTE, ÉRIKA LAÍS DE OLIVEIRA MOREIRA, CPF Nº 089.569.184-14 P/CONTRATADA.

Publicado por:
Luiz Talvane Barbosa Silva
Código Identificador:958BE513

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 30822.2019/2020

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 30822.2019/2020.

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N° 001/2020.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca
CONTRATADA: TEC CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 07.185.771/0001-40.
acordam ADITAR o presente Termo ao Contrato supramencionado, tudo na conformidade com as condições e instruções contidas no Processo Administrativo nº 9934/2021 e embasadas nas disposições expressas na Cláusula Segunda, parágrafo primeiro do Instrumento e do art. 65, § 1º da Lei Federal de no 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – do objeto

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n° 30822.2019/2020.

Parágrafo Primeiro. O Contrato n° 30822.2019/2020 tem seu valor acrescido em R$ 304.644,56 (trezentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), conforme detalhamento constante no anexo deste instrumento.

Parágrafo Segundo. Em decorrência deste Termo Aditivo, o Contrato n° 30822.2019/2020, tem seu valor alterado de R$ 9.128.121,24 (nove milhões, cento e cinte e oito mil, cento e vinte e um reais e vinte e quatro centavo), para R$ 9.432.765,80 (nove milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias adiante especificadas:

Programa de Trabalho: 13.13.13.695.2220.1099 – Construir o Centro de Convenções de Arapiraca

Elemento de Despesas: 4.4.90.51.0010 – Obras e Instalações.
Valor: R$ 12.185,78 (doze mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos)

Programa de Trabalho: 13.13.13.695.2220.1099 – Construir o Centro de Convenções de Arapiraca

Elemento de Despesas: 4.4.90.51.2100 – Obras e Instalações
Valor: R$ 292.458,78 (duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos)**.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas, para todos os fins de direito, todas as Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Quaisquer questões decorrentes deste instrumento, serão dirimidas no Foro da Comarca de Arapiraca, Estado de Alagoas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e acordes, as partes assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2021.
DOS SIGNATÁRIOS: José Luciano Barbosa da Silvas e o Sr. José Pereira da Silva

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:75AA5D20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ERRATA - EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1745/2018

ERRATA - EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1745/2018.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca
CONTRATADA: CONSTRUTORA RAIZ LTDA - ME
CNPJ: 14.862.181/0001-70
RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, tudo na conformidade com as condições e instruções contidas no **Processo Administrativo n° 9015/2021,** com fundamento na Lei n.º 8.666/93, e sua legislação subsequente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo ao contrato n.º 1745/2018, cujo objeto é *"CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO CANAFÍSTULA, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL''*, de conformidade com as especificações deste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Este Termo de Contrato vincula-se ao edital de Tomada de Preços e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – da vigência

Em razão da presente adequação e necessidade de execução de serviços adicionais, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 07 (SETE) meses, iniciando o prazo a partir do término do 4º termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os pagamentos das obras e serviços decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos seguintes recursos: Programa de Trabalho 07.70.10.301.1100.5008 –; Elementos de despesa 4.4.90.51.0040– Obras e Instalações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

e, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscrevem.

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2021.
DOS SIGNATÁRIOS: José Luciano Barbosa da Silva e o Sr. Anthero Wesley Rodrigues da Silva Alves

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:609DB4F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA SMGP N. º 020 / 2021

PORTARIA SMGP N. º 020 / 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no art. 175, do texto consolidado das Leis nº 1.782/93 e 2008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, bem como o julgamento

constante dos Processos Administrativos Processos n.º 8.597 e 9.781/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO por 60 (sessenta)** dias, sem recebimento de vencimentos, capitulada no Art.129, inciso II, c/c o Art 132, do texto consolidado das Leis nº 1.782/93 e 2008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, deste município, por infringência do Art. 138, do mesmo diploma legal, a **JANE CLEIDE PEREIRA,** portadora de matrícula nº 12828-7 e CPF: 064.524.624-74, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 1º de julho de 2021.

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 1º dias do mês de julho do ano de 2021.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:013E9049

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Processo: 0728-018/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 20/2020

CONVOCAMOS AS EMPRESAS:
LUIZ GATO DA SILVA JUNIOR-ME, CNPJ nº 05.208.0001-40, vencedor dos itens 1, 2, 3, 5, 8, 12, 14, 15, 19, 20, 22, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 52, 53, 54.
JHB GOMES PRODUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 18.899.026/0001-89, vencedor dos itens 4,7,17,18.
PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 07.684.405/0001-35, vencedor dos itens 6,9,34,47,48,50.
TENDA MÁGICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-ME, CNPJ nº 07.330.884/0001-91, vencedor dos itens 10,11.
E B DA SILVA EVENTOS, CNPJ nº 32.042.280/0001-97, vencedor dos itens 13,16,21,23,24,25,26,27,28,29,30,31,45,46,49.
FANUEL SAMPAIO ROMÃO EIRELI-ME, CNPJ nº 02.549.909/0001-29, vencedor do item 51.
PARA QUE NO PRAZO DE **5 DIAS** SE MANIFESTEM CASO TENHAM INTERESSE EM MANTER OS PREÇOS OFERTADOS NO PREGÃO 20/2020, REALIZADO EM 24 DE NOVEMBRO DE 2020, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DOS LICITANTES REMANESCENTES.
Enviar PROPOSTA ATUALIZADA para o endereço eletrônico: licitabarrasm@gmail.com.

05 de Julho de 2021.
FRANCESCA LOPES
Presidente/CPL.

Publicado por:
Francesca Lopes de Amorim
Código Identificador:8F3E2D62

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 023/2021, fornecedor Registrado OPTYMUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF n.º 26.824.455/0001-15; Valor Registrado: R$ 1.189.928,24. Objeto: prestação de serviços de locação de veículos visando realizar o transporte escolar dos alunos da rede municipal e estadual do município de Belo Monte/AL; Amparo: Pregão Eletrônico 018/2021; Processo: 05110010/2021; Firmada: em 11/06/2021; Vigência: 12 meses; Recursos: Próprios e Federais; Signatários: pelo Registrante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela Registrada, Andrezza Moreira de Santana Santos.

Belo Monte/AL, 02/07/2021.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:E685D9DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 024/2021, fornecedor Registrado OPTYMUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF n.º 26.824.455/0001-15; Valor Unitário mensal Registrado por veículo: VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA R$ 9.490,00; VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA R$ 8.299,00; CAMINHÃO BASCULANTE TRUK R$ 12.800,00; VEÍCULO TIPO PASSEIO R$ 2.700,00; VEÍCULO COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2200 CILINDRADAS (CM3) R$ 9.600,00; VEÍCULO TIPO VAN R$ 7.320,00; VEÍCULO TIPO ÔNIBUS R$ 8.000,00; VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE R$ 3.800,00; VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MINIVAN R$ 4.400,00. Valor Unitário por hora Registrado: MOTONIVELADORA R$ 340,00; TRATOR DE ESTEIRA R$ 300,00; TRATOR DE PNEU R$ 210,00; PÁ MECÂNICA CARREGADEIRA R$ 300,00; MÁQUINA DESINTUPIDORA R$ 290,00; RETROESCAVADEIRA R$ 240,00; ESCAVADEIRA HIDRÁULICA R$ 350,00 Objeto: registro de preço para prestação de serviços de locação de veículos leves, pesados e máquinas visando atender as necessidades do Município de Belo Monte/AL; Amparo: Pregão Eletrônico 019/2021; Processo: 05110009/2021; Firmada: em 11/06/2021; Vigência: 12 meses; Recursos: Próprios e Federais; Signatários: pelo Registrante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela Registrada, Andrezza Moreira de Santana Santos.

Belo Monte/AL, 02/07/2021.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:27B93FA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 41/2021, firmado em 11/06/2021, com a empresa OPTYMUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF n.º 26.824.455/0001-15; Objeto: prestação de serviços de locação de veículos visando realizar o transporte escolar dos alunos da rede municipal e estadual do município de Belo Monte/AL; Amparo: Pregão Eletrônico 018/2021; Processo: 05110010/2021; Vigência: 12 (doze) meses; Cobertura Orçamentária: Fun. Prog.:

07.73.12.361.0004.2022 / Elem. De Desp.: 3.3.90.39 / Fonte: 0203; Valor: R$ 1.189.928,24; Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela contratada, Andrezza Moreira de Santana Santos.

Belo Monte/AL, 02/07/2021.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:D5E766B8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 024/2021

PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2021

Processo: 2021.0423.0001

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL.;

Fornecedor Registrado: A empresa ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 26.196.404/0001-96, com sede na Rua Maragogi n° 210, Canaã, Maceió/AL, CEP 57.080-110, neste ato representada por LUIZ OTÁVIO ALVES CABRAL, inscrito no CPF nº 074.484.414-26.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA destinado às Secretarias Municipais de Branquinha/AL.

Preço global R$: 7.293,16 (sete mil, duzentos e noventa e três reais e dezesseis centavos).

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses, a partir da data da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.

Data de Assinatura: em, 18 de junho de 2021.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Branquinha/AL.

Branquinha, 18 de junho de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:98C8A9B1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar o Sr. JOSÉ JADILSON FERREIRA RAMOS, inscrito no CPF sob o n.º 020.972.724-10, para a prestação de serviços de aplicação de divisória de gesso destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Branquinha/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais).

Branquinha/AL, 05 de julho de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:7DF6965C

GABINETE DO PREFEITO
ANULAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna-se SEM EFEITO a publicação do TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, publicado no DOM n.º 1574, ANO VIII do dia 02/07/2021, em nome da empresa A. F. DE ARAÚJO COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.222.456/0001-85.

Branquinha/AL, 05 de julho de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Torna-se SEM EFEITO a publicação do TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, publicado no DOM n.º 1575, ANO VIII do dia 05/07/2021, em nome da empresa A. F. DE ARAÚJO COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.222.456/0001-85.

Branquinha/AL, 05 de julho de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:F42CF905

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Cacimbinhas/AL, informa aos interessados que o Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 010/2021, instaurado sob o Processo Administrativo nº **002.018.070421**, que tem por objeto: " Aquisição de Medicamentos para manutenção das atividades de assistência farmacêutica e hospitalar das unidades de saúde do Município de Cacimbinhas /AL", fica **SUSPENSO.** Motivo: "**Em razão da resposta do pregoeiro a pedido de esclarecimento, em prazo posterior ao que concerne o atendimento ao item 33.6 do edital. Art. 23, § 1º, Decreto nº 10.024/19.", sendo este considerado causa de nulidade da licitação em caso de omissão**. A nova data de abertura, será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido para o envio de pedidos de esclarecimentos e impugnação será reaberto, resguardando assim, o tratamento isonômico a todos os licitantes participantes do certame. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente de 2ª a 6ª feira (em dias úteis), nos horários de expedientes ou mediante solicitação enviada ao e-mail: **cpl.cacimbinhas@gmail.com**.

Cacimbinhas (AL), 05 de julho de 2021.

ALESSANDRO LOPES BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:42B93A63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Cacimbinhas/AL, informa aos interessados que o Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 012/2021, instaurado sob o Processo Administrativo nº **004.018.070421**, que tem por objeto: " Registro de Preços (RP) para eventual ou futura Aquisição de Insumos Odontológico para atender os serviços de odontologia das unidades de saúde do município/AL", fica **SUSPENSO.** Motivo: "**Em razão da falta de resposta do pregoeiro a pedido de esclarecimento, em prazo legal ao que concerne o atendimento ao item 33.6 do edital. Art. 23, § 1º, Decreto nº 10.024/19.", sendo este considerado causa de nulidade da licitação em caso de omissão**. A nova data de abertura, será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido para o envio de pedidos de esclarecimentos e impugnação será reaberto, resguardando assim, o tratamento isonômico a todos os licitantes participantes do certame. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente de 2ª a 6ª feira (em dias úteis), nos horários de expedientes ou mediante solicitação enviada ao e-mail: **cpl.cacimbinhas@gmail.com**.

Cacimbinhas (AL), 05 de julho de 2021.

ALESSANDRO LOPES BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:AB98D024

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 08.04.11/2021
Pregão Eletrônico nº 05/2021-SRP

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 05/2021-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 08.04.11/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais

LUCILA RÉGIA ALBUQUERQUE TOLEDO
Prefeita

Publicado por:
Silvanio de Lima
Código Identificador:B3B42472

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 05/2021-1 – Processo nº 08.04.11/2021 – Pregão Presencial nº 05/2021-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 21/2021 – Fornecedor Registrado: MIX PAPELARIA EIRELI - ME (CNPJ nº 24.180.611/0001-27) – Objeto: Registro de Preços para Aquisição de material de expediente – Valor global: R$ 544.552,73 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Silvanio de Lima
Código Identificador:8A63D6F7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CARTA DE PREPOSTO

Por meio da presente, nomeio na qualidade de preposto o mandatário Sr. MOACIR JOSÉ SILVA BERNARDES, portador do CPF nº 020.862.714-68 e RG nº 119.231-SSP-AL., membro da firma MF Contabilidade, Assessoria e Consultoria Ltda., CNPJ nº 02.031.252/0001-31, para fins de representar o Chefe do Poder Executivo deste Município na audiência pública para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do anexo de Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor a ser realizada, na Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores deste Município, referente ao 1º quadrimestre de 2021.

Campo Alegre, 01 de julho de 2021

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito do Município de Campo Alegre

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:93A5475D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL - AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS ESTABELECIDAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO – 1º QUADRIMESTRE DE 2021.

O Prefeito do Município de Campo Alegre tendo em vista o disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal convida toda a população do Município a participar da Audiência Pública para avaliação do cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021, referente ao 1º quadrimestre do mesmo ano. O evento terá início às 09:30 h, do dia 13 de julho de 2021 na Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores deste Município, no plenário da Câmara de Vereadores.

Não deixe de participar, sua presença é fundamental para a construção de uma cidade melhor e mais justa.

Campo Alegre, 01 de julho de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito do Município de Campo Alegre

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:865E804D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CARTA DE PREPOSTO

Por meio da presente, nomeamos na qualidade de preposto, o mandatário Sr. MOACIR JOSÉ SILVA BERNARDES, portador do CPF nº 020.862.714-68 e RG nº 119.231-SSP-AL., membro da firma MF – Contabilidade, Assessoria e Consultoria Ltda., CNPJ nº 03.029.252/0001-31, para fins de representar a Chefe do Poder Executivo e o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores deste Município na audiência pública conjunta para apresentação e discussão do Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2022 e dá outras providências, de acordo com o art. 48, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a ser realizada no dia 13. do mês de julho, às 10:50 h, no Plenário da Câmara Municipal.

Campo Alegre, 01 de julho de 2021

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito do Município de Campo Alegre

GILBERTO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:0FBC5562

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL - AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA DA CÂMARA DE VEREADORES E DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA A APRESENTAÇÃO DO PROJETO DA LEI QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022 PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

O Prefeito do Município e o Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Campo Alegre, convidam toda a população para participar da Audiência Pública Conjunta para apresentação e discussão do Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2022 e dá outras providências, de acordo com o art. 48, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a ser realizada no dia 13 do mês de julho, às 10:50h na Câmara de Vereadores deste município.

Não deixe de participar, sua presença é fundamental para a construção de uma cidade melhor e mais justa.

Campo Alegre, 01 de julho de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito do Município de Campo Alegre

GILBERTO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Alegre

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:F5BB9853

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 15/2021

TERMO DE REVOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 15/2021.

O Prefeito do Município de Canapi, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

REVOGAR o processo de licitação n° 0429008/2021 que deu origem ao Pregão Eletrônico n° 15/2021, com o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO NOS FORMATOS A4 E A3 E ASSINATURA DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED) NA NUVEM**, **para atender as necessidades do Município de Canapi/AL**, que apontou vicio no procedimento, pelo vício insanável e desobediência aos princípios que norteiam o processo licitatório, ora apontados no referido parecer, que passa fazer parte integrante desse, com fundamento nos artigos 17, incisos I, II e III, do Decreto Municipal 10/2019.

Canapi/AL, 05 de julho de 2021.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givaldo Inacio dos Santos
Código Identificador:CB0DC70C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10 E ETANOL), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, POR MEIO DE PERCENTUAIS DE DESCONTO, QUE INCIDIRÃO SOBRE OS PREÇOS REFERENCIAIS CALCULADOS COM BASE NA TABELA DA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORURIPE - REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SUPRIMENTOS, SR. GEYSON JANUÁRIO DA SILVA E A EMPRESA LB COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI

PROCESSO: 01.17.04/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.02/2021
ATA DE RP Nº 006/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Suprimentos - SMTTS, COM SEDE NA Rua do Sol, Nº 389 – Bairro Comendador Tércio Wanderley | CEP: 57.230-000 | Coruripe – AL, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU SECRETÁRIO, o Sr. Geyson Januário da Silva, inscrito no CPF sob o Nº 052.761.234-03, portador da Carteira de Identidade Nº 2.001.005.004.068 SSP AL;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: A empresa LB COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI inscrita sob o número de CNPJ 27.273.818/0001-34, sediada na Rod. Vereador Jorge Venancio, 80, Pindorama, Coruripe/ AL, CEP 57.230-000, Telefone: (82) 99835-0851, E-mail: postosantoexpeditoii.coruripe@gmail.com , representado pelo Sra. Lorena Beatriz de Araújo Castro, portadora da CI/RG nº 40679330 SSPPO-AL e do CPF/MF nº 717.135.714/71

ITENS REGISTRADOS:

Item 1: Gasolina comum - Preço Unitário R$ 5,97 - Preço Total R$ 238.800,00
Item 2: Diesel combustível S10- Preço Unitário R$ 4,79 - Preço Total R$ 359.250,00
Item 3: Diesel combustível - Preço Unitário R$ 4,82- Preço Total R$ 313.300,00
Item 4: Etanol comum - Preço Unitário R$ 4,97- Preço Total R$ 99.400,00

DEMANDA POR ÓRGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PINDORAMA - Órgão Participante

VALOR TOTAL DA ARP: R$ 1.010.750,00 (um milhão, dez mil e setecentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 11 DE JUNHO DE 2021;

BASE LEGAL: Decreto Municipal n.º 1.206/2021, Decreto Municipal n.º 1.207/2021, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal

Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993;

Coruripe/AL, 11 de junho de 2021.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos

Publicado por:
Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:FCD9A296

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10 E ETANOL), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, POR MEIO DE PERCENTUAIS DE DESCONTO, QUE INCIDIRÃO SOBRE OS PREÇOS REFERENCIAIS CALCULADOS COM BASE NA TABELA DA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORURIPE - REPRESENTADO PELO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES – PREVICORURIPE, SR. GERÔNCIO CARDOSO NETO E A EMPRESA DAVYD DANFERYS LESSA FERREIRA- EPP

PROCESSO: 01.17.04/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021
ATA DE RP Nº 004/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREVICORURIPE- Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Coruripe, com sede na Praça Dr. Lima Castro, Nº 34, Vila do Mansinho – Coruripe/AL, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR-PRESIDENTE, SR. GERÔNCIO CARDOSO NETO, inscrito no CPF sob o Nº 056.506.794-01 e portador da Carteira de Identidade Nº 2001263565 SSP AL;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: A empresa **DAVYD DANFERYS LESSA FERREIRA- EPP** inscrita sob o número de CNPJ 13.597.110/0001-24, sediada na ROD AL 101 Sul, Nº 5247, bairro Alto da Saudade, Coruripe/ AL, CEP 57.230-000, E-mail: davydlessa@hotmail.com , neste ato representado pelo Sr. Davyd Danferys Lessa Ferreira, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 7.106.581, SDS/PE.

ITENS REGISTRADOS:

Item 1: Gasolina comum - Preço Unitário R$ 5,97 - Preço Total R$ 59.700,00
Item 2: Diesel combustível S10- Preço Unitário R$ 4,7959 - Preço Total R$ 23.979,50
Item 3: Diesel combustível - Preço Unitário R$ 4,8256- Preço Total R$ 4.825,60
Item 4: Etanol comum - Preço Unitário R$ 4,975- Preço Total R$ 49.750,00

DEMANDA POR ÓRGÃO:

PREVICORURIPE- Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Coruripe – ÓRGÃO GERENCIADOR;

VALOR TOTAL DA ARP: R$ 138.255,10 (cento e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12 DE MAIO DE 2021;

BASE LEGAL: Decreto Municipal n.º 1.206/2021, Decreto Municipal n.º 1.207/2021, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993;

Coruripe/AL, 12 de maio de 2021.

GERÔNCIO CARDOSO NETO
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões Dos Servidores – PREVICORURIPE

Publicado por:
Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:3946CEA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10 E ETANOL), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, POR MEIO DE PERCENTUAIS DE DESCONTO, QUE INCIDIRÃO SOBRE OS PREÇOS REFERENCIAIS CALCULADOS COM BASE NA TABELA DA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORURIPE - REPRESENTADO PELO DIRETOR GERAL DO DAESC- DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE, SR. RAPHAEL LIMA OLIVEIRA SILVA E A EMPRESA DAVYD DANFERYS LESSA FERREIRA- EPP

PROCESSO: 01.17.04/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021
ATA DE RP Nº 005/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: DAESC- Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Coruripe, com sede na Rua do Sol, Nº 389 – Bairro Comendador Tércio Wanderley | CEP: 57.230-000 | Coruripe – AL, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, **SR. RAPHAEL LIMA OLIVEIRA SILVA**, inscrito no CPF sob o Nº 045.085.364-09, portador da Carteira de Identidade Nº 2000001009758 SSP AL;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: A empresa **DAVYD DANFERYS LESSA FERREIRA- EPP** inscrita sob o número de CNPJ 13.597.110/0001-24, sediada na ROD AL 101 Sul, Nº 5247, bairro Alto da Saudade, Coruripe/ AL, CEP 57.230-000, E-mail: davydlessa@hotmail.com , neste ato representado pelo Sr. Davyd Danferys Lessa Ferreira, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 7.106.581, SDS/PE.

ITENS REGISTRADOS:

Item 1: Gasolina comum - Preço Unitário R$ 5,97 - Preço Total R$ 149.250,00
Item 2: Diesel combustível S10- Preço Unitário R$ 4,7959 - Preço Total R$ 71.938,50
Item 3: Diesel combustível - Preço Unitário R$ 4,8256- Preço Total R$ 24.128,00
Item 4: Etanol comum - Preço Unitário R$ 4,975- Preço Total R$ 49.750,00

DEMANDA POR ÓRGÃO:

DAESC- Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Coruripe;

VALOR TOTAL DA ARP: R$ 295.066,50 (duzentos e noventa e cinco mil, sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12 DE MAIO DE 2021;

BASE LEGAL: Decreto Municipal n.º 1.206/2021, Decreto Municipal n.º 1.207/2021, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993;

Coruripe/AL, 12 de maio de 2021.

RAPHAEL LIMA OLIVEIRA SILVA
Diretor-Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAESC

Publicado por:
Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:5B57E53D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 167/2020

Processo nº: 05030037/2021
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 167/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.439.549/0001-99.
Contratada: RNS CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.970.437/0001-98.
Objeto: Aditivo de Valor no percentual de 6,71% do Termo de Contrato nº 167/2020. Fundamentação legal: Considerações do artigo 65, da Lei Federal 8.666 de 21 junho de 1993;
Data de Assinatura: 11 de junho de 2021.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Rheostato Ewerton Fernandes Barreto pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:51ED7D9F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2021 2° CHAMADA
PROCESSO N.º 01270035/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EPI – MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

EMPRESA VENCEDORA

EMPRESA: SR DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA CNPJ N° 15.722.013/0001-41
LOTE 01: R$ 5.128,95
LOTE 03: R$ 8.555,99
LOTE 04: R$ 57.271,62
LOTE 04.1: R$ 18.943,68
LOTE 07: R$ 14.586,39

VALOR GLOBAL R$ 104.486,63 (CENTO E QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).

LOTES FRACASSADOS: 02, 05, 05.01, 09, 10 e 11.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 05 DE JULHO DE 2021.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:71E32865

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 034/2021
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 04270019/2021
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preço para fornecimento de material de construção.
Data de realização: 15 de julho de 2021, às 09h00min.
Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:CC19C71E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01060012/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2021 3° CHAMADA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS CNPJ N° 11.618.297/0001-70, valor global de R$ 305.213,55 (Trezentos e cinco mil duzentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos).

Delmiro Gouveia – AL, 01 de julho de 2021.

ROSANGELA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:702A3CE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01060012/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2021 3° CHAMADA
OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS.
Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Fornecedor Beneficiário:LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS CNPJ N° 11.618.297/0001-70, valor global de R$ 305.213,55 (Trezentos e cinco mil duzentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos).
Vigência: 12 (Doze) meses.

ROSANGELA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:D7A7A002

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - 2° CHAMADA

Tomada de Preços nº 002/2021
Menor Preço Global

PROCESSO ADMINISTRATIVO. N° 05170025/2021
A prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia/AL, realizará á 10:00 no dia22de julho de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na cidade de Delmiro Gouveia/AL, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço sob critério empreitada por preço Global, visando a contratação de empresa remanescente de obra de Construção de Ginásio de Esportes no Distrito de Barragem Leste, no Município de Delmiro Gouveia/AL.
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados gratuitamente, no Setor de Licitação, e-mail cpldelmiro@outlook.com

Tomada de PreçosNº 003/2021
Menor Preço Global

PROCESSO ADMINISTRATIVO. N° 05130017/2021
A prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia/AL, realizará á 10:00 no dia 23 de julho de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na cidade de Delmiro Gouveia/AL, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço sob critério empreitada por preço Global, visando a contratação de empresa remanescente de obra execução de obra de 01 (uma) Creche Tipo C no Bairro Cohab Velha Lote I, Execução de obra de 01 (uma) Creche Tipo C noBairro Eldorado Lote II, execução de obra de construção de cobertura de quadra pequena na Escola Profª. Vírgilia Bezerra de Lima Bairro Eldorado no Município de Delmiro Gouveia/AL.
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados gratuitamente, no Setor de Licitação e e-mail cpldelmiro@outlook.com

IVONETE GODOI LEITE
Presidente da CPL

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:52C10868

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
A Prefeitura de Estrela de Alagoas, com sede na Praça Luiz Duarte, nº 110, Centro, informa aos interessados que estará realizando licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 011/2021-SRP** - Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos Agrícolas. Data/Horário: 16 de julho de 2021, às 10:00hs (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site http://bnc.org.br/, a partir das 14:00hs ou solicitado através do email estreladealagoas.licitacoes@gmail.com. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Estrela de alagoas/AL, 05 de julho de 2021.

PAULO LIRA DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:7C0CBB49

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 – SRP

O Município de Ibateguara/AL através de sua Pregoeira, por este termo **CONVOCA** os representantes das empresas abaixo a comparecer junto ao Setor de Licitação da PMI, situado à Rua Cel. João Bezerra nº 67, Centro, CEP: 57.890-000 - Ibateguara/AL, no **prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias**, isto é, até o próximo dia 12/07/2021, a partir da publicação deste, para assinatura da **Ata de Registro de Preços** oriunda do Processo Administrativo nº 0218007/2021, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se a empresa as sanções administrativas constantes no item 12 do Edital do Pregão acima referenciado:

MJS INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 04.034.176/0001-15, sediada a Av. Severino Josino Guerra, S/N, CEP 53413195 – Paulista/PE, representada por **Felipe Rodrigues Camboim**, Carteira de identidade nº 4708893, inscrito no CPF nº 934.999.494-15;

PROMAC COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 32.310.985/0001-48, sediada a Avenida Menino Marcelo nº 92, CEP 57046000 – Maceió/AL, representada por **Edival dos Santos Júnior**, Carteira de identidade nº 1282353, inscrito no CPF nº 022.237.944-83;

CONLICS COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 38.072.514/0001-25, sediada a Ladeira Dr. Geraldo de Melo dos Santos, CEP 57051240 – Maceió/AL, representada por **João Sebastião dos Santos**, Carteira de identidade nº 2001001097452, inscrito no CPF nº 524.323.604-78;

D & D ARTE E BRINDES LTDA, CNPJ nº 11.015.550/0001-09, sediada a Rua Cordeiro de Farias, CEP 55460000 – Cupira/PE, representada por **Érico Alex Correia de Souza**, Carteira de identidade nº 4960747, inscrito no CPF nº 024.261.754-94;

Ibateguara/AL, 05 de julho de 2021.

JOSIVANIA GOMES DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:A6A17479

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20 /2021-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 20/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para aquisição de eletrodomésticos, com exclusividade para ME/EPP - Data/Horário: 20 de julho de 2021 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

BERGSON ARAUJO LEITE
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21 /2021-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 21/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para aquisição de pneus, câmara e protetor, com exclusividade de lotes para ME/EPP - Data/Horário: 22 de julho de 2021 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

BERGSON ARAUJO LEITE
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:4245ED8C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar Sr. **JOSÉ CLOVIS VIEIRA**, portador do RG nº 57616890-7 SSP/SP e CPF nº 453.460.034-87, do cargo em comissão de Tesoureiro do IPREV (Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro-AL).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 01 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 01 de Julho de 2021.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wescley de Oliveira Silva
Código Identificador:F85C393D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei nº 760/2021 de 04 de Maio de 2021 em seu Art. 13, II:

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ CLOVIS VIEIRA**, portador do RG nº 57616890-7 SSP/SP e CPF nº 453.460.034-87, para ocupar o cargo em comissão, símbolo - **CC3 - de DIRETOR FINANCEIRO do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO- IPREVJUN.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor em 01 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 01 de Julho de 2021.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wescley de Oliveira Silva
Código Identificador:F0EBC70C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia** informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, visando à contratação de empresa especializada na **aquisição de Veículo**, destinados a Secretaria Municipal de Agricultura.
As empresas interessadas terão um prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

CLECIANE ARAUJO DE SOUSA
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Cleciane Araujo de Sousa
Código Identificador:6EB98C38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL N°001/2021

Pelo presente instrumento de compra e venda de imóvel, de um lado, Sr. Messias Mendes Ferreira silva, inscrito no CPF sob n. 827. 406. 940- 87, portador do RG n. 1142905 – SSP/AL, brasileiro, casado, com endereço no Sitio Poção, município de Limoeiro de Anadia – Estado de Alagoas, ora em diante denominado **VENDEDOR**, e de outro lado, Município de Limoeiro de Anadia/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.207.403/0001-95, neste ato representado por James Marlan Ferreira Barbosa, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador do CPF nº 456.567.204-97, residente e domiciliado à Rua Manoel Francisco, nº 26, Centro, Limoeiro de Anadia, CEP 57.260- 000, de ora em diante denominado **COMPRADOR**, têm por si como justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem como OBJETO a venda pelo VENDEDOR ao COMPRADOR**,** de um terreno localizado no povoado Timbó de Cima, com área total de **192,00m² (**medindo a área de interesse 12,00 metros de frente, confrontando-se com a Estrada de Limoeiro de Anadia ao Povoado Timbó de Cima; 12,00 metros de fundo, confrontando-se com a terra pertencente ao Sr. Messias Mendes ferreira Silva; 16,00 metros ao lado direito, confrontando-se com terra pertencente ao Sr. Messias Mendes Ferreira Silva; e 16,00 metros ao lado esquerdo, confrontando-se com terra pertencente ao Sr. Messias Mendes Ferreira Silva**)** de propriedade do VENDEDOR, terreno este que integra imóvel de maior proporção, adquirido por meio de escritura particular de compra e venda, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Limoeiro de Anadia, sob n. **11.394, fls. 174, Livro B-25.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES

– O VENDEDOR tem ajustado vender ao COMPRADOR, e este a comprar-lhe o imóvel descrito e caracterizado na cláusula anterior, pelo preço de R$6.212,36 (Seis mil duzentos e doze reais e trinta e seis centavos) pago em única parcela no ato da assinatura da escritura pública de compra e venda.
2.2 O VENDEDOR se obriga a apresentar os seguintes documentos:
a) Título de Domínio da Propriedade;

b) Certidão Negativa de Ônus sobre o imóvel;

Certidão Negativa Quanto à Dívida Ativa da União Inscrita;

Certidão Negativa para com a Fazenda Pública Estadual;

Certidão Negativa Municipal, com relação aos impostos que recaem sobre o imóvel.
Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Judicial (no Fórum da cidade de Limoeiro de Anadia/AL), a Certidão Negativa do Distribuidor da Justiça Federal e a Certidão Negativa de Protestos, e Certidão Negativa da Justiça do Trabalho;
- Quitação do ITR - Imposto Territorial Rural dos cinco últimos exercícios ou a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados e o CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural do exercício em curso e a Averbação da Reserva Legal exigida;
– O VENDEDOR se obriga a transmitir ao COMPRADOR a posse definitiva do imóvel no ato do pagamento do preço ajustado;

– O COMPRADOR passa a responder por todos os impostos e taxas que recaírem sobre o imóvel, a partir da referida data, ainda que lançados em nome do VENDEDOR, bem como quaisquer despesas cartorárias,;
– O VENDEDOR se obriga a defender a posse do imóvel, evitando turbação ou esbulho de terceiros, até a data da transmissão definitiva;
– O VENDEDOR declara que o imóvel objeto deste Contrato não possui qualquer restrição e que se encontra completamente livre e desembaraçado de quaisquer dívidas e demais ônus reais;

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Limoeiro de Anadia/AL.
Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram **aceitar** o presente contrato nos expressos termos em que foi lavrado.
E por estarem VENDEDOR e COMPRADOR de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam na presença de duas testemunhas, e duas vias deigual teor e forma, destinando-se uma via para o COMPRADOR e outra para o VENDEDOR.

LIMOEIRO DE ANADIA/AL, 05 DE JULHO DE 2021

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Prefeito do Município de Limoeiro de Anadia

MESSIAS MENDES FERREIRA SILVA
Vendedor

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:4FAF89E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL Nº 002/2021

Pelo presente instrumento de compra e venda de imóvel, de um lado, Sr. Sebastião Batista da Silva, inscrito no CPF sob n. 280. 149. 284-15. , brasileiro, casado, com endereço no Jacaré, município de Limoeiro de Anadia – Estado de Alagoas, ora em diante denominado **VENDEDOR**, e de outro lado, Município de Limoeiro de Anadia/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.207.403/0001-95, neste ato representado por James Marlan Ferreira Barbosa, brasileiro, casado,prefeito municipal, portador do CPF nº 456.567.204-97, residente e domiciliado à Rua Manoel Francisco, nº 26, Centro, Limoeiro de Anadia, CEP 57.260-000, de ora em diante denominado **COMPRADOR**, têm por si como justo e contratado o que se segue:

Cláusula Primeira: do Objeto do Contrato

O presente contrato tem como OBJETO a venda pelo VENDEDOR ao COMPRADOR**,** de um terreno localizado no povoado Jacaré, com área total de 1.125,00 metros (descrição completa com confrontantes), de propriedade do VENDEDOR, terreno este que integra imóvel de maior proporção, adquirido por meio de escritura particular de compra e venda, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Limoeiro de Anadia, sob n. R-01-2.596, fls. 287, Livro 2L.

Cláusula Segunda: das Obrigações

2.1 – O VENDEDOR tem ajustado vender ao COMPRADOR, e este a comprar-lhe o imóvel descrito e caracterizado na cláusula anterior, pelo preço de

R$36.405,00(trinta e seis mil quatrocentos e cinco reais) pago em única parcela no ato da assinatura da escritura pública de compra e venda.
2.2 – O VENDEDOR se obriga a apresentar os seguintes documentos:
a) Título de Domínio da Propriedade;
b) Certidão Negativa de Ônus sobre o imóvel;
c) Certidão Negativa Quanto à Dívida Ativa da União Inscrita;
d) Certidão Negativa para com a Fazenda Pública Estadual;
e) Certidão Negativa Municipal, com relação aos impostos que recaem sobre o imóvel.
f) Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Judicial (no Fórum da cidade de Limoeiro de Anadia/AL), a Certidão Negativa do Distribuidor da Justiça Federal e a Certidão Negativa de Protestos, e Certidão Negativa da Justiça do Trabalho;
g) - Quitação do ITR - Imposto Territorial Rural dos cinco últimos exercícios ou a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados e o CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural do exercício em curso e a Averbação da Reserva Legal exigida;
2.3 – O VENDEDOR se obriga a transmitir ao COMPRADOR a posse definitiva do imóvel no ato do pagamento do preço ajustado;
2.4 – O COMPRADOR passa a responder por todos os impostos e taxas que recaírem sobre o imóvel, a partir da referida data, ainda que lançados em nome do VENDEDOR, bem como quaisquer despesas cartorárias,;
2.5 – O VENDEDOR se obriga a defender a posse do imóvel, evitando turbação ou esbulho de terceiros, até a data da transmissão definitiva;
2.6 – O VENDEDOR declara que o imóvel objeto deste Contrato não possui qualquer restrição e que se encontra completamente livre e desembaraçado de quaisquer dívidas e demais ônus reais;

Cláusula Terceira: Do Foro
Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Limoeiro de Anadia/AL.
Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram by Text-Enhance">aceitaro presente contrato nos expressos termos em que foi lavrado.
E por estarem VENDEDOR e COMPRADOR de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam na presença de duas testemunhas, e duas vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para o COMPRADOR e outra para o VENDEDOR.

Limoeiro de Anadia/AL, 05 de julho de 2021

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Prefeito do Município de Limoeiro de Anadia

SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA
Vendedor

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:16489CC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISENCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 27/2021 – Processo nº **124/2021**– Pregão Eletrônico nº 10/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado **M.Z. BERNARDI E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.418.125/0001-61– Objeto: registro de preços para aquisição de **Gêneros Alimentícios** – Valor global: **R$ 14.529,50 (Catorze mil quinhentos e vinte e nove reais e cinqüenta centavos)** – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 29/2021 – Processo nº **124/2021**– Pregão Eletrônico nº 10/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado **P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **14376.716/0001-00**– Objeto: registro de preços para para aquisição de **Gêneros Alimentícios** – Valor global: **R$ 10.777,00 (dez mil setecentos e setenta e sete reais)** – Vigência: 12 (doze) meses.
Ata de Registro de Preços nº 30/2021 – Processo nº **124/2021**– Pregão Eletrônico nº 10/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado **RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **38.275.819/0001-34**– Objeto: registro de preços para aquisição de **Gêneros Alimentícios** – Valor global: **R$ 38.616,00 (trinta e oito mil seiscentos e dezesseis reais)** – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:2131B2A1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 1301/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.017/2021
Tipo: Menor valor global Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de Aquisição de tubos de concretos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura no município de acordo com as especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data de realização: 19 de julho de 2021, às 09h00min (horário de Brasília). Disponibilidade de edital: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Maragogi/AL, 05 de julho de 2021.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:535DDD54

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 0589/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 12.010/2021
Tipo: Menor valor global Objeto: Sistema de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição de motocicleta, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.
.Data de realização: 16 de julho de 2021, às 09h00min (horário de Brasília).
Disponibilidade de edital: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Maragogi/AL, 05 de julho de 2021.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:A232E5BC

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 1380/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.018/2021
Tipo: Menor valor global Objeto: Sistema de registro de preços para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades do município de Maragogi/AL. Data de realização: 26 de julho de 2021, às 09h00min (horário de Brasília). Disponibilidade de edital: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Maragogi/AL, 05 de julho de 2021.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:518E287E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 010/2021

(De 24 de maio de 2021)

DE REGULAÇÃO:

DISPÕES SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO as obrigações atribuídas aos Conselhos do Fundeb pelas Leis n° 10.880, de 9 de junho de 2004, e n° 11.494, de 20 de junho de 2007, no âmbito do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE);

CONSIDERANDO a obrigação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios de oferecer ao Ministério da Educação, representado pelo FNDE, os dados cadastrais relativos à criação e composição dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS-FUNDEB), em conformidade com disposto no § 10 do art. 24 da Lei 11.494/2007 e no art. 10 do Decreto n° 6.253, de 13 de novembro de 2007.

RESOLVE

Art.1º FICAM nomeados os Membros do **CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB (CACS-FUNDEB)** de Maragogi, conforme a Lei Municipal nº 727/2021, de 05 de maio de 2021.

Art.2° Os conselheiros deverão ser nomeados para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

§1º É considerada recondução a participação de um mesmo conselheiro em dois mandatos consecutivos do Conselho, independentemente do tempo que o conselheiro reconduzido efetivamente permanecer em quaisquer dos dois mandatos.

§2º Será permitida nova participação de conselheiro que tenha exercido mandato na condição de reconduzido, apenas após o término de, pelo menos, um mandato do Conselho, posterior àquele que o conselheiro tenha participado nesta condição.

§3º O término do mandato dos conselheiros deverá coincidir com o término do período de vigência do mandato do Conselho.

Art.3º A Comissão será constituída, de forma paritária, o Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS-FUNDEB), é composto por 26 (vinte e seis) membros entre titulares e suplentes, representando os professores da educação básica pública, diretores das escolas básicas públicas, servidores técnico-administrativos das escolas básicas, dos pais de alunos da educação básica pública, dos estudantes da educação básica pública, do Conselho Municipal de Educação, do Conselho Tutelar e da Sociedade Civil.

Art.4º São nomeados, também, os membros titulares e suplentes representantes:

I – Representantes do Poder Executivo:

a. MARIA SORISMAR CORREIA DE MELO

CPF: 661.957.994-91
Data de Nasc: 06/09/1969
RG: 915863-SSP/AL - D. de expedição: 09/07/2019
E-mail: msorismar@gmail.com

Telefone: (82) 98177-1960

b. **DEBORA PORTELA DA SILVA (SECRETÁRIA)**

CPF: 632.363. 704-91
Data de Nasc.: 29/10/1969
RG: 3.436.826-SDS/PE - D. de expedição: 08/10/2015
E-mail: deboraportela_silva@hotmail.com
Telefone: (82) 98805-6869

c. **MARIA BETÂNIA DO NASCIMENTO FERREIRA**

CPF: 385.385.714-00
Data Nasc.: 04/06/1967
RG: 727189-SDS/AL – D. de expedição: 15/04/2015
E-mail: mariabetania131@hotmail.com
Telefone: (82) 99142-0953

d. **SANDRA CRISTINA DOS SANTOS LIRA**

CPF: 856.320. 664-87
Data de Nasc: 09/06/1972
RG: 3202153-4 SDS/AL – D. de expedição: 25/05/2006
E-mail: sandracristinalira@hotmail.com Telefone: (82)99402-5910

II – Representantes dos Professores

a. **DEJEAN SOARES DE MELO FILHO**

CPF: 940.119.404-10
Data de Nasc.: 25/03/1973
RG: 1391356 SSP/AL – D. de Expedição: 21/07/2015
E-mail: dejean.melo@hotmail.com
Telefone: (82)99335-8434

b. **CRISTINE MOREIRA DOS SANTOS**

CPF: 022.528.334-40
Data de Nasc.: 26/11/1976
RG: 5.260.010 SSP/PE – D.de expedição: 05/09/2018
E-mail: Cristiane_moreira26hotmail.com Telefone: (82)9916-8425

III – Representantes dos Diretores

a. **TERESA CRISTINA MOREIRA TAVARES (PRESIDENTE)**

CPF: 021.542.974-55
Data de Nasc.: 22/12/1963
RG: 2.762.296 SDS/PE - D. de expedição: 18/01/2018
E-mail: Teresa.cristinatavares@gmail.com Telefone: (82)98859-1084

b. **MARIA JOSÉ LOPES DE LIMA**

CPF: 303.073.404-68
Data de Nasc.: 25/06/1961
RG: 3.647657-9 SDS/AL – D.de expedição: 14/07/2011
E-mail: zita.lopes1961@gmail.com
Telefone: (82)99102-0500

IV - Representante dos Servidores Técnicos Administrativo

a. **EDNA MARQUES DOS SANTOS**

CPF: 022.798.144-80
Data de Nasc.: 17/01/1976
RG: 5.279.343 SSP/PE – D.de expedição: 16/09/1994
E-mail: ednamaragogi17@hotmail.com
Telefone: (82)98863-0834

c. **OZOLINE DA SILVA DE OLIVEIRA**

CPF: 056.690.994-43
Data: de Nasc.: 04/05/1975
RG: 2001004017352 SSP/AL – D.de expedição: 15/03/2001
E-mail: ozoline.oliveira@outlook.com
Telefone: (82)99361-3063

V – Representantes dos Pais de Alunos

a. **VALDINETE ROCHA GUIMARÕES GOUVEIA**

CPF: 042.385.024-50
Data de Nasc.: 23/04/1983
RG: 6.483.881 SDS/PE – D.de Expedição: 22/12/2010
E-mail: valdineterochagouveia@gmail.com Telefone: (82)98887-7418

b. **MARINILDA ALVES MOREIRA**

CPF: 050.354.034-08
Data de Nasc.: 23/03/1981
RG: 6.623.821 SSP/PE – D.de expedição: 10/04/2000
E-mail: reginaben2309@gmail.com
Telefone: (82)98732-1231

c. **BENEDITA ANTONIA DOS SANTOS**

CPF: 803.096.074-34
Data de Nasc.: 09/03/1970
RG: 4.392.971 SSP/PE – D.de expedição: 03/05/1990
E-mail: bena09039@gmail.com
Telefone: (82)98876-5132

d. **CLAUDIENE RAFAELLE ARTUR DOS SANTOS LIMA**

CPF: 055.724.134-02
Data de Nasc.: 18/10/1985
RG: 7.127.158 SDS/PE – D. de expedição: 20/11/2012
E-mail: claudinha_pink@hotmail.com
Telefone: (82)988548179

VI – Representantes dos Estudantes

a. **JOSILENE DA SILVA**

CPF: 031.185.034-08
Data de Nasc.: 21/09//1976
RG: 1.545.417 SSP/AL – D.da expedição: 09/08/1993
E-mail: josisilva0976@gmail.com
Telefone: (82)8116-7393

b. **JUAN GABRIEL DE SOUZA MENDONÇA**

CPF: 149.230.304-61
Data de Nasc.: 06/03/2002
RG: 4.388.423 SSP/PE D.de expedição: 03/07/2018
E-mail. Juannn.mends2019@gmail.com
Telefone: (82)99369-8598

c. **DANIELLA MARIA OLIVEIRA SALVADOR**

CPF: 147.312.444-61
Data de Nasc. 26/02/2001
RG: 4.388.423-7 SDS/AL D. da expedição: 03/07/2017
E-mail: daniellamariaoliveirasalvador@gmail.com Telefone: (82)99165-5884

d. **MARIA JÚLIA SANTOS DE LIMA**

CPF: 162.152.994-05
Data de Nasc.: 22/07/2006
E mail: mj497908@gmail.com
Telefone: (82)99355-1992

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação

a. MARIA DA APRESENTAÇÃO BARROS VIDAL PIRES (VICE-PRESIDENTE)

CPF: 428.608.654-20
Data de Nasc.: 10/10/1966
RG:3.073.242 SDS/PE – D. de expedição: 21/12/2010
E-mail: Alencar.p@hotmail.com
Telefone: (82)98844-9967

b. **AMARO JOSÉ DE OLIVEIRA**

CPF: 024.928.824-97
Data de Nasc.: 04/02/1977
RG: 7.586788 SSP/PE – D. de expedição: 03/06/2013
E-mail: oliveira2017_@hotmail.com.br
Telefone: (82)991479122

VIII – Representantes do Conselho Tutelar

a. **ANNA CLÁUDIA MEDEIROS LYRA**

CPF: 029.411.354-13
Data de Nasc.: 22/12/1979
RG: 5588221 SSP/PE – D. de expedição: 14/10/2002
E-mail: annavendas@live.com
Telefone: (82)99662-0303

b. **TÁSSIA CRISTINA CALAÇA MATIAS**

CPF: 060.823.854-62
Data de Nasc.: 12/06/1985
RG: 2001004016500 SDS/AL – D.da expedição: 27/10/2011
E-mail: tassia.calaca@gmail.com
Telefone: (82)91711224

IX Representantes de Organizações da Sociedade Civil

a. **MARIA JOSÉ GALDINO SILVA** (Titular)

CPF: 669.503.254-87
Data de Nasc.: 25/01/1971
RG: 393.9360-7 SDS/AL
E-mail: thaysgaldino@hotmail.com
Telefone: (82) 99328 6335

b. **ALCIDES MILITAO DOS SANTOS JÚNIOR**(Suplente)

CPF: 385.606.824-49
Data de Nasc.: 08/03/1965
RG: 2.031.634 SDS/PE
E-mail: alcides.recife@gmail.com
Telefone: (81) 98150 0816

c. **JYSELES PATRÍCIA LOPES DE LIMA**

CPF: 038.781.024-29
Data de Nasc.: 03/02/1981
RG: 98001407431 SSP/AL
E-mail: jyseleslima@hotmail.com
Telefone: (82) 99336 5304

d. **YASMIN CAIRES PACHECO MOURA** (Suplente)

CPF: 102.363.834-77
Data de Nasc. 29/09/1994
RG: 45019566 SSP/AL
E-mail: yasmimcaires@hotmail.com
Telefone: (82) 99180 7231

Art.5º Esta Comissão terá como seu Presidente o representante inscrito no inciso III, alínea "a", do art. 4º.

Art.6º Os serviços prestados pelos membros ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art.7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.8º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2021.

FERNANDO SERGIO LIRA NETO
Prefeito de Maragogi

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:23019015

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 011/2021

(De 28 de junho de 2021)

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR os **MEMBROS** do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**, Maragogi/AL, órgão colegiado normativo, deliberativo, recursal e de assessoramento ao Poder Executivo Municipal, além de fiscalizador no âmbito de sua competência, sobre as questões ambientais e demais leis correlatas, para o biênio 2021/2023.

Art.2º O **COMDEMA** tem por objetivo promover a participação organizada da sociedade civil no processo de discussão e definição da Política Ambiental, em questões referentes à preservação, conservação, defesa, recuperação, reabilitação e melhoria do meio ambiente natural e construído no Município de Maragogi.

Art.3º De forma paritária, o Conselho Municipal de Defesa Do Meio Ambiente - **COMDEMA**, é composto por 18 (dezoito) membros titulares, representando a sociedade Civil e a administração pública.

Art.4º São nomeados os membros titulares e suplentes representantes da sociedade civil e da administração pública:

I - Do Poder Público
1. **Representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**:

1. José Gabriel Mendes de Vasconcelos Ferreira (CPF. 064.881.434-33) – Titular
2. Leonardo Lopes de Azevedo Vieira
(CPF. 047.215.814-75)- Suplente

2. Representantes da Secretaria de Planejamento:

Thomaz Albuquerque Lira
(CPF. 073.629.584-47) – Titular
Vanessa Silva de Oliveira
(CPF. 046.185.444-90) – Suplente

3. Representantes da Secretaria de Turismo de Maragogi:

1. Anderson Diego Araújo Vasconcelos (CPF. 075.007.364-01) – Titular
2. Gutenbergue Viana da Silva (CPF. 057.431.024-06 – Suplente

4. Representantes da Secretaria de Educação de Maragogi:

1. Maria da Apresentação Barros Vidal Pires (CPF. 428.608.654-20) – Titular
2. Maria Sorismar Correia de Melo
(CPF. 661.957.994-91) – Suplente

5. Representantes da Secretaria de Agricultura:

Denis da Silva Costa
(CPF. 332.067.164-20) – Titular
Everaldo Mendes de Vasconcelos
(CPF. 493.270.544-15) – Suplente

6. Representantes da SMTT:

Rodrigo Henrique de Vasconcelos Lyra
(CPF. 025.971.304-01) – Titular
Luiz Henrique Pinto dos Santos
(CPF. 109.087.894-08) – Suplente

7. Representante da Câmara Municipal de Vereadores:

Enermecio Amaro Conceição de Lima
(CPF. 038.838.244-96) – Titular

8. Representantes do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade:

Wenderson Viana Guilherme
(CPF. 029.042.394-56) – Titular
Lilian Miranda Garcia
(CPF. 991.711.470-04) – Suplente

9. Representantes do Instituto Federal de Alagoas:

Jaqueline Alves
(CPF. 120.417.228-51) – Titular
José de Araújo Costa
(CPF. 037.627.038-17) – Suplente

II - Da Sociedade Civil
10. Representantes da Costa dos Corais Convention Bureau:

Luiz Cláudio Gonçalves de Melo
(CPF. 097.090.704-44) – Titular
Ana Maria Carvalho
(CPF. 360.463.428-80) – Suplente

11. Representantes da Associação dos Jangadeiros de São Bento:

Renato Barbosa do Nascimento
(CPF. 075.005.464-67) – Titular
Rafael Messias Cordeiro
(CPF.097.266.027-50) – Suplente

12. Representantes da Associação dos Proprietários de Catamarãs:

Farid Aoun Daher
(CPF. 026.285.984-00) – Titular
Ricardo Almeida
(CPF. 005.147.228-78) – Suplente

13. Representantes da Associação dos Bugueiros de Maragogi:

Edilson José dos Santos
(CPF. 025.226.354-50) – Titular

14. Representantes da Associação Rota Verde:

Marcelo Juliano Coelho de Lima
(CPF. 042.895.124-45) – Titular

15. Representantes da Associação dos Lancheiros de Maragogi:

Cleilton Medeiros de Almeida
(CPF. 028.815.344-81) – Titular

16. Representantes da Associação dos Lancheiros de Barretinha:

Lenilson Lima dos Santos
(CPF.907.918.004-15) – Titular

17. Representantes da Associação das Marisqueiras de São Bento:

Elba Marcia Rocha Calaça Pinto
(CPF. 891.440.824-87) – Titular
José Almir Alves de Melo
(CPF. 021.625.284-95) Suplente

18. Representantes da Associação dos Mergulhadores:

Paulo Fernando da F. C. Flórido Filho
(CPF. 008.547.754-04) – Titular

Art.5° Ao Conselho Municipal de Meio Ambiente compete:

I- Propor a política ambiental do município de Maragogi;

II - Apreciar e pronunciar-se sobre os Projetos de Lei e Decretos referentes à proteção e qualidade ambiental no Município de Maragogi, oferecendo contribuições para o seu aperfeiçoamento, notadamente aqueles relativos ao zoneamento e planejamento ambientais, assim como na definição e implantação de espaços territoriais de relevante interesse ambiental, a serem especialmente protegidos;

III -Colaborar nos planos e programas de expansão e desenvolvimento municipal, mediante recomendações referentes à proteção do Meio Ambiente no Município;

Iv Estudar, definir e propor normas e procedimentos visando a proteção ambiental do Município, como colaboração ao órgão ambiental do município;
Opinar sobre aspectos ambientais de políticas estaduais ou federais que tenham impacto sobre o município;
Fornecer subsídios para esclarecimentos relativos à defesa do Meio Ambiente;
Propor e incentivar ações de caráter educativo, para a formação da consciência pública, visando a proteção, conservação e melhoria do meio ambiente;
Colaborar em campanhas educacionais relativas a problemas de saneamento básico, poluição das águas, do ar e do solo, combate a vetores, proteção da fauna e da flora;
V -Promover a execução de um programa de Educação Ambiental a ser ministrado obrigatoriamente em toda a Rede de Ensino Municipal;
VI - Manter intercâmbio com as entidades oficiais e privadas de pesquisa e de atividades ligadas à defesa do Meio Ambiente;
Conhecer e prever os possíveis casos de poluição VII- que ocorram ou possam ocorrer no Município, diligenciando no sentido de sua apuração e sugerindo ao Chefe do Executivo Municipal as providências que julgar necessárias;
VIII - Deliberar sobre a Política Municipal de Meio Ambiente, formulada pelo Executivo, à luz do conceito de desenvolvimento sustentável, em consonância com os Objetivos de IX - Desenvolvimento do Milênio - ODM, e oferecer contribuições para o seu aperfeiçoamento; e

Atualizar seu Regimento Interno.

Art.6º Os serviços prestados pelos membros ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art.7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de ALagoas, aos **28** (vinte e oito) dias do mês de junho de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:E6A27982

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA LICITAÇÃO

RESULTADO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na Tomada de Preços n º 01/2021, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução e serviços de Reforma da Unidade Básica de Saúde da família, Urbano II no município de Maravilha/AL, que declaramos como vencedora a empresa **MD CONSTRUTORA & COMÉRCIO LTDA-ME**, inscrito no **CNPJ nº 10.766.991/0001-71.**

Maravilha/AL, 05 de julho de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:DCA9F247

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DE METAS FISCAIS ESTABELECIDAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO – 1º QUADRIMESTRE DE 2021.

O Prefeito do Município do Município de Marechal Deodoro, convida toda a população do Município a participar da Audiência Pública para demonstrar e avaliar as metas fiscais do anexo de Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias referente ao 1º quadrimestre de 2021, de acordo com o artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a ser realizada no dia 05 de julho deste ano, terça-feira, às 09.00 h, de forma virtual, cujas informações podem ser adquiridas por intermédio da Câmara Municipal. Não deixe de participar, sua presença é fundamental para a construção de uma cidade melhor e mais justa.

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:6352A39C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 3103.003/2021

Partes: PMMD e a empresa DAYANE M G ALVES PASSOS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 15.094.765/0001-05.
Objeto: contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de sonorização para eventos desenvolvidos e executados pelo Município de Marechal Deodoro/AL.
Valor do Contrato: R$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais).
Data de Assinatura: 31 de março de 2021.
Vigência: Este contrato tem vigência de 12 (dose) meses, contados a partir da assinatura, prorrogáveis por períodos sucessivos.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Thiago Ayres Agra
Fundação Municipal de Ação Cultural - INTERVENIENTE
Waldemar José dos Passos Neto
DAYANE M G ALVES PASSOS - CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:8552B30F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 0702060/2021 – Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio**.**
Prazo para envio das propostas: Até dia 12 de julho de 2021.

Objeto: Aquisição de aparelhos telefônicos celulares.
Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:CB2923C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2203.001/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2203.001/2021
Partes: PMMD e a empresa **OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.173.027/0001-25.
Fundamento Legal: Embasado no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
O presente instrumento refere-se à alteração do quantitativo do objeto do Contrato nº 2203.001/2021, configurando em um aumento de 25% ao item 01 e 02, do valor inicial do contrato, configurando um acréscimo de R$ 43.320,72 (quarenta e três mil, trezentos e vinte reais e setenta e dois centavos), passando a ser R$ 482.909,60 (quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e nove reais e sessenta centavos), o valor total do contrato.
CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data de Assinatura: 04 de junho de 2021.
Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Victor de Medeiros Almeida
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – INTERVENIENTE
Ladimir Clark Bertho Pereira
OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – CONTRATADA

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:D6283FDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
ERRATA DA DECLARAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Município de Marechal Deodoro, retifica a declaração originária da contratação por inexigibilidade, referente ao processo administrativo nº 0510071/2021, cujo objeto é a contratação de serviços prestados pela Caixa Econômica Federal, nos seguintes termos:
Onde se lê:

R$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais)

Leia-se:

R$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais)

Marechal Deodoro/AL, 05 de julho de 2021

TASSIANE CAVALCANTE BARROS

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:95EE9496

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO– N.º 32/2021
UASG Nº 982793

O Município de Marechal de Deodoro, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que ocorreram alterações no edital supracitado. Ficam todos os interessados que já tenham obtido o edital, ou não, notificados. A abertura da sessão ocorrerá no dia 20 de julho de 2021, às 14h00.

Marechal Deodoro/AL, 05 de Julho de 2021.

JOHNNY GUARIS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:A9C24E76

SUPERINTENDENCIA MUN DE TRANSPORTE SMTT
AVISO DE COTAÇÃO

A Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0617004/2021 – SMTT/MD – Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.
Prazo para envio das propostas: 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação:
Objeto: Aquisição de Rádio de Comunicação.
Maiores informações no endereço: Rodovia Edval Lemos, s/n, Taperaguá – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 991786272 ou pelo e-mail: smtt.marechaldeodoro.al@hotmail.com

JOSÉ CICERO SANTOS DE ALCÂNTARA
Superintendente - SMTT/MD

Publicado por:
Katia Carolina Santos de Medeiros
Código Identificador:551601EF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 162 DE 08 DE JUNHO DE 2021.

PORTARIA Nº 162 de 08 de junho de 2021.

A Prefeita do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das exigências dos órgãos fiscalizadores;

CONSIDERANDO a ausência do ato de concessão de pensão por morte;

CONSIDERANDO que o senhor **HÉLIO INÁCIO ALVES**, é único beneficiário habilitado para receber o benefício de pensão por morte da servidora **MARIA OSANA DA CONCEIÇÃO**, falecida em 28 de outubro de 1993;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário recebe desde novembro de 1993, o benefício acima mencionado.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar o benefício de Pensão por morte ao senhor **HÉLIO INÁCIO ALVES,** em virtude do falecimento de sua esposa, a servidora municipal MARIA OSANA DA CONCEIÇÃO.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete da Prefeita em 08 de junho de 2021.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 001/2021

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:06EBE48C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 161 DE 08 DE JUNHO DE 2021.

PORTARIA Nº 161 de 08 de junho de 2021.

A Prefeita do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das exigências dos órgãos fiscalizadores;

CONSIDERANDO a ausência do ato de concessão de pensão por morte;

CONSIDERANDO que o senhor **PAULO CORREIA DE LIMA FILHO**, é único beneficiário habilitado para receber o benefício de pensão por morte da servidora **MARIA NEUMA ROCHA LIMA**, falecida em 09 de outubro de 1996;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário recebe desde outubro de 1996, o benefício acima mencionado.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar o benefício de Pensão por morte ao senhor **HÉLIO INÁCIO ALVES,** em virtude do falecimento de sua esposa, a servidora municipal MARIA NEUMA ROCHA LIMA.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete da Prefeita em 08 de junho de 2021.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 001/2021

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:228AB99F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAR A PORTARIA Nº 623 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008,

PORTARIA Nº 177 de 15 de Setembro de 2016

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a portaria nº 623 de 18 de dezembro de 2008, dando-lhe nova redação: Aposentar, por invalidez, a contar de 18 de dezembro de 2008, o servidor **RAIMUNDO CARLOS DA SILVA,** com o tempo de contribuição de 06 (seis) anos, 09 (nove) meses e 03 (três) dias, portador do CPF 383.632.244-72, PASEP 19014600308, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços diversos, com fulcro o que dispõe o Art. 23 da Lei Municipal nº 559/2006, e art. 40, § 1º, I, da C.F., c/c art. 6ª-A da EC 41/03, Emenda 70/2012, com provento integral, com paridade, de acordo com a última remuneração, já incluso um quinquênio.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2016.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
- Prefeito-

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 15 de setembro de 2016.

MARIA GLÁUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:C1D44B93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDER PENSÃO POR MORTE, Á SENHORA LYSLANE FREIRE DA SILVA

Portaria nº 68 de 30 de outubro de 2014.

CONSIDERANDO o falecimento da servidora DORACY FREIRE DA SILVA.

CONSIDERANDO o requerimento da filha;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal 559/2006;

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica.

O Prefeito do Município de Maribondo, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pensão por morte, á senhora **LYSLANE FREIRE DA SILVA** a contar de 11 de Agosto de 2013, com proventos calculados pelo Fundo do Município de Maribondo – FUNPREMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 30 de Outubro de 2014

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
- Prefeito-

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 30 de outubro de 2014.

MARIA GLAUCIA ROSENDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:0BA0C3C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 201/2000

Portaria nº 201/2000

O Prefeito do Município de Maribondo/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE conceder a Maria Tereza Cavalcante de Araújo, esposa do ex funcionário Manoel Batista de Araújo, falecido conforme consta na Certidão de Óbito fornecida pelo Cartório de Registro Civil do Município de Maribondo, uma pensão no valor correspondente ao que percebia o funcionário acima referenciado, com fundamento na Lei nº 39 de 30 de setembro de 1974 (Regime Jurídico dos funcionários Públicos Municipais).

Maribondo/ AL , 24 de Maio de 2000.

ROBERTO SAPUCAIA DOS SANTOS
Prefeito.

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:900A1C1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 618 B DE 02 DE OUTUBRO DE 2008.

Portaria nº 618 B de 02 de outubro de 2008.

O Prefeito do Município de Maribondo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo artigo 36, II da Lei Municipal 559/2006.

Concede pensão por morte ao Sr. MANOEL IDEBRANDO TITARA DE LIMA, em virtude do falecimento da servidora Arlinda Fernandes Titara de Lima.

Prefeitura Municipal de Maribondo, 02 de Outubro de 2008.

CLEOVAN FLORENTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio aos 02 dias do mês de outubro de 2008.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Secretario M. de Administração

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:30CD4F34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 162 DE 08 DE JUNHO DE 2021.

PORTARIA Nº 162 de 08 de junho de 2021.

A Prefeita do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das exigências dos órgãos fiscalizadores;

CONSIDERANDO a ausência do ato de concessão de pensão por morte;

CONSIDERANDO que o senhor **HÉLIO INÁCIO ALVES**, é único beneficiário habilitado para receber o benefício de pensão por morte da servidora **MARIA OSANA DA CONCEIÇÃO**, falecida em 28 de outubro de 1993;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário recebe desde novembro de 1993, o benefício acima mencionado.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 39/1974 e Constituição Federal 1988.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar o benefício de Pensão por morte ao senhor **HÉLIO INÁCIO ALVES,** em virtude do falecimento de sua esposa, a servidora municipal MARIA OSANA DA CONCEIÇÃO, matrícula 558, ocupante do cargo de Professora.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete da Prefeita em 08 de junho de 2021.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 001/2021

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:382291C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 161 DE 08 DE JUNHO DE 2021.

PORTARIA Nº 161 de 08 de junho de 2021.

A Prefeita do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das exigências dos órgãos fiscalizadores;

CONSIDERANDO a ausência do ato de concessão de pensão por morte;

CONSIDERANDO que o senhor **PAULO CORREIA DE LIMA FILHO**, é único beneficiário habilitado para receber o benefício de pensão por morte da servidora **MARIA NEUMA ROCHA LIMA**, falecida em 09 de outubro de 1996;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário recebe desde outubro de 1996, o benefício acima mencionado.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 39/1974 e Constituição Federal 1988.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar o benefício de Pensão por morte ao senhor **PAULO CORREIA DE LIMA FILHO,** em virtude do falecimento de sua esposa, a servidora municipal MARIA NEUMA ROCHA LIMA, matrícula 562, ocupante do cargo de Professora.
Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete da Prefeita em 08 de junho de 2021.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 001/2021

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:D9277779

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 004/2020-PP/ARP
(Serviços de filmagem, fotografia e locação de telão com projetor)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO, CNPJ nº **12.333.761/0001-44.** CONTRATADA: J. GONZAGA FRANÇA EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 06.043.245/0001-82. DO OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, conforme Cláusula Sexta do Contrato nº 004/2020-PP/ARP. DO VALOR UNITÁRIO: Item de nº 01-R$ 1.300,00; 02-R$ 1.090,00; 03-R$ 1.500,00; 04-R$ 1.100,00; 05-R$ 1.800,00; 06-R$ 1.600,00; 07-R$ 2.200,00; 08-R$ 2.100,00; 09-R$ 2.900,00; 10-R$ 2.500,00; 11-R$ 4.200,00; 12-R$ 3.100,00; 13-R$ 830,00; 14-R$ 6.200,00 perfazendo o valor total na ordem de R$ 294.610,00 (duzentos e noventa e quatro mil seiscentos e dez reais). DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original celebrado entre as partes em 15/06/2020, iniciando-se o presente em 16/06/2021 e findando sua vigência em 15/06/2022, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93. DO FUNDAMENTO LEGAL: Autorização do Sr. Prefeito do Município, e amparo no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas não atingidas por este termo, do contrato original firmado sob nº 004/2020-PP/ARP, ref. ao Processo Administrativo nº 1477/2019. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15/06/2021. SIGNATÁRIOS: André Brandão de Almeida-Prefeito-Contratante e José Gonzaga de França-Sócio Administrador-Contratada.

Mar Vermelho, 15 de junho de 2021.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:6B8C766E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
ADITIVO DE ATUALIZAÇÃO DE PREÇO/REEQUILÍBRIO

5º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato n° 45/2020, referente a Tomada de Preços nº 06/2020 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Mata Grande, CNPJ/MF sob nº 12.226.205/0001-79 e a Empresa SAEC CONSTRUÇÕES CIVIL & LOCAÇÕES DE VEÍCULOS-ME sob nº 18.814.362/0001-81. Objeto: ATUALIZAÇÃO DE PREÇO/REEQUILÍBRIO ECONÔMICO do saldo contratual de itens que sofreram alta elevada com base na Tabela SINAPI de março/2021, do contrato de empresa especializada para Execução da Obra de Engenharia Civil para reforma e ampliação da escola municipal Monsenhor Aloysio Vianna Martins e construção de uma quadra poliesportiva coberta no Município de Mata Grande/AL, de acordo com as especificações contidas nos anexos da Tomada de Preço no 06/2020, Atualização de preço do saldo contratual dos itens que sofreram alta elevada com base na Tabela

SINAPI de Março/2021 com o desconto de 1,025% de desconto na licitação para reforma e ampliação da escola e de 0,853% para construção da quadra, valor de R$ 221.042,71 (duzentos e vinte e um mil e quarenta e dois reais e setenta e um centavos) para reequilíbrio da planilha da escola e de R$ 267.804,08 (duzentos e sessenta e sete mil e oitocentos e quatro reais e oito centavos) para a quadra, a partir da data de assinatura: 02/06/2021.

ERIVALDO DE MELO LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:5D4F2628

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE 22/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2021

Pregão Eletrônico 22/2021.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS/AL;

Fornecedora registrada: **MELO PNEUS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ** 28.995.139/0001-31. Valor total registrado: R$ 59.396 (cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais).

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **pneus**, para atender a demanda da frota de veículos do Poder Executivo do Município de Messias/AL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 02/07/2021
SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Paulo Vilanova Gois Melo.

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:A78DAF31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 31 DO PE 19/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2021

Pregão Eletrônico 19/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL

Fornecedora registrada: **HM LINCK-ME** , inscrita no CNPJ sob o nº 00.660.664/0001- 87, estabelecida na Rod. RS-344, nº1770, CEP: 98.794.620- Bairro Industrial- Santa Rosa/RS

Objeto: Contração de empresa para AQUISIÇÃO CÂMARA DE CONSERVAÇÃO PARA HEMODERIVADOS, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Municípiode Messias-AL
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro 2021
Valor Total Registrado: R$ 13.100,00 (treze mil e cem reais).
FIRMADO EM: 10/06/2021
SIGNATÁRIOS: Marcos José Herculano da Silva e Helena Maria Linck.

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:DE19C689

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO /AL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20210331006/2021.

Após a análise detalhada dos elementos constantes nos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, todos os atos praticados no processo Administrativo, que tem por objeto a contratação emergencial de material odontológico , totalizando o valor de R$ 20.841,91 (vinte mil oitocentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos), o qual se contrata as empresas vencedoras: CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.236.193/0001-84**, e empresa: VALMED PRODUTOS MEDICOS, inscrita no CNPJ: 05.980.425/0001-28 o qual apresentaram propostas no menor preço, com fulcro no art. 24, inciso II, da supracitada lei.

Minador do Negrão, 10 de Maio de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Larissa Nascimento Fonseca
Código Identificador:8F74B02E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO /AL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: ***Aquisição de Equipamentos para a Atenção Básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.***
PROCESSO: 06180032021
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: até as 16:00hs do dia 09/07/2021.
EMAIL PARA SOLICITAÇÃO DE FORMULÁRIOS DE PROPOSTAS: comprasminador2021@gmail.com

Minador do Negrão, 02 de Julho de 2021

FELIPE DA SILVA SANTANA
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Larissa Nascimento Fonseca
Código Identificador:B93D1B73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO /AL

AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos Cotações de Preços para compor o Processo nº 20210616003/2021, que tem como objeto o **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDINTE .** A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasminador2021@gmail.com. O prazo para recebimento das cotações será até o dia 09 de julho de 2021 (sexta -feira), até as 16h00min.

Minador do Negrão, 02 de julho de 2021.

FELIPE DA SILVA SANTANA
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Larissa Nascimento Fonseca
Código Identificador:73B368DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO /AL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: ***Aquisição de Álcool liquido 70% para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração .***
PROCESSO: 0616004
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: até as 16:00hs do dia 09/07/2021.
EMAIL PARA SOLICITAÇÃO DE FORMULÁRIOS DE PROPOSTAS: comprasminador2021@gmail.com

Minador do Negrão, 02 de Julho de 20

Publicado por:
Larissa Nascimento Fonseca
Código Identificador:2443EB12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO /AL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: ***Aquisição de Teste Rápido para Detecção Qualitativa do vírus Covid -19 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.***
PROCESSO: 0614012/2021
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: até as 16:00hs do dia 09/07/2021.
EMAIL PARA SOLICITAÇÃO DE FORMULÁRIOS DE PROPOSTAS: comprasminador2021@gmail.com

Minador do Negrão, 02 de Julho de 2021

FELIPE DA SILVA SANTANA
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Larissa Nascimento Fonseca
Código Identificador:3D0BD234

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021-2021

Processo Nº 0602.0008/2021
Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL
Contratado: RAFAEL SANTOS CATÃO- SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ nº 28.036.833/0001-21.
Objeto: Contratação de assessoria jurídica visando a revisão dos valores repassados pela Agência Nacional da Energia Elétrica – ANEEL e União Federal da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos – CFURH.
Vigência: 31 de Dezembro de 2021
Valor Global: O valor de remuneração será pago mensalmente á CONTRATADA, PROPORCIONALMETE ao recebimento dos recursos em valor fixo e irreajustável, correspondente a R$ 0,20 (vinte centavos), para cada R$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos cofres municipais.
Celebrado em: 22/06/2021.
Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr. Rafael Santos Catão, pela contratada.

JOSE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:101B0E02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, C/C Lei nº 14.039/2020 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo n.º 0602.0008/2021, em conformidade com o art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da empresa **RAFAEL SANTOS CATÃO- SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** inscrita no CNPJ nº 28.036.833/0001-21, o valor de remuneração será pago mensalmente à CONTRATADA, PROPORCIONALMENTE ao recebimento dos recursos em valor fixo e irreajustável, correspondente a R$ 0,20 (vinte centavos), para cada R$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos cofres municipais .

PUBLIQUE-SE;

Olho D'Água do Casado/AL, 21 de Junho de 2021.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:A4B0A6BE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
SÚMULA TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° SRP 01.02-01/2018 firmado em 02/03/2018, com a empresa Auto Posto Pague Menos LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 15.739.214/0001-51- Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças genuínas ou originais e acessórios, visando atender às necessidades da frota de veículos e máquinas do Município de Olivença- AL- Fundamentação Legal: Artigo 57 da Lei n° 8.666 de 1993 e alterações

JOSIMAR DIONÍSIO
Contratante

CARLOS FERNANDES DA SILVA.
Contratado

Publicado por:
José Cláudio Sousa de Oliveira
Código Identificador:DCDCAF55

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO PE 015/2021

O Município de Palestina, através de seu Pregoeiro, avisa que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 015/2021. **TIPO:** Menor Preço Por Item. **DATA E HORA: 19 de julho de 2021 às 10h00min**. **LOCAL:** http://bnc.org.br. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada sob Registro de Preços para aquisição de **MATERIAL GRÁFICO** visando atender às necessidades do Município de Palestina/AL. Edital acima, disponível na CPL ou por requisição através do e-mail: cplpalestina.al@gmail.com. ou pelo site: http://www.palestina.al.gov.br/.

Palestina/AL, 05 de julho de 2021.

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:CEAE2D0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 028/2021

O Município de Palestina **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 028/2021**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem como contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviço de arquitetura com elaboração de projetos e revitalização da Praça, na Rua Pedro Felix de Melo, para atendimento da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo, tendo como contratado: Sr. Thiago de França Amorim, CPF**:** 048.212.884-43, residente na Av. Pancrácio Rocha, 2228, Camuxinga – Santana do Ipanema / AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais)** em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.

Gabinete do Prefeito, Palestina/AL, 05 de julho de 2021.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:FBDA048E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO D28

ESPÉCIE: Contrato nº 028/2021, oriundo da Dispensa nº 028/2021 **PARTES - CONTRATANTE:** Município de Palestina / AL. **CONTRATADO:** Sr. Thiago de França Amorim, CPF**:** 048.212.884-43**. OBJETO:** contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviço de arquitetura com elaboração de projetos e revitalização da Praça, na Rua Pedro Felix de Melo, para atendimento da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo. **VALOR: R$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais)**. **VIGÊNCIA:** 15 de agosto de 2021. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 05/07/2021.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:DCBB4ACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 022/2021

O Prefeito do Município de Palestina **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 022/2021**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem como contratação de empresa especializada no fornecimento de camisas e mascaras, para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como contratado: **MAX YURI DA CRUZ SANTOS 08720637470 CNPJ: 40.792.712/0001-90**, localizada na Rua Move Terra, 112 A, Camuxinga – Santana do Ipanema / AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R$ 2.546,00 (Dois mil, Quinhentos e Quarenta e Seis reais)** em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.

Palestina/AL, 05 de julho de 2021.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:CB94952E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO D22

ESPÉCIE: Contrato nº 022/2021, oriundo da Dispensa nº 022/2021 **PARTES - CONTRATANTE:** Município de Palestina / AL. **CONTRATADA:** MAX YURI DA CRUZ SANTOS 08720637470 CNPJ: 40.792.712/0001-90**. OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de camisas e mascaras em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. **VALOR:** R$ 2.546,00 (Dois mil, Quinhentos e Quarenta e Seis reais)**. VIGÊNCIA:** 31 de julho de 2021. **DATA DA ASSINATURA DA ORDEM FORNECIMENTO:** 05/07/2021.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:497D2B50

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO (REPUBLICAÇÃO)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28, neste ato representada por seu Prefeito, **Sr. Renato Rezende Rocha Filho.**

CONTRATADA: **B P R TURISMO EIRELI,** inscrita no CNPJ sob n.º 04.948.540/0001-52, representada pela Sra. Pauline B. R Melo.

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de passagens aéreas.

Período de vigência: 31 de dezembro do corrente ano.

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2021.

DO VALOR DO CONTRATO: R$ 200.000,00.
* Republicado por incorreção: ONDE SE LÊ: "EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2020; LEIA SE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:3C67AFD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pilar/AL através da Secretaria Municipal de Governo, torna público para conhecimento, e para fins de cumprimento do § 4º do art. 10, Lei Federal nº 12.232/2010, a relação dos interessados, para comporem a Subcomissão Técnica que após a realização do sorteio serão instituídos por portaria para proceder com o julgamento das propostas técnicas apresentadas para a Concorrência Pública 02/2021: Tasso Ramon Duarte, brasileiro, solteiro, Publicitário, portador do RG nº 3341303-7 SSP/AL, CPF 094.067.454-88, residente na Cidade do Pilar/AL; Waldembergue da Silva Dantas Ferreira, brasileiro, solteiro, publicitário, portador do RG nº 330429-5 SSP/AL, CPF 091.080.394-37, residente na cidade de Maceió/AL; Eduardo Ewerton Costa Santos, brasileiro, casado, Diretor de arte, portadora do RG nº 3272773-9 SSP/AL, CPF nº 074.623.044-30, residente na cidade de Maceió/AL; José Marcelo Firmino Neto, brasileiro, casado, publicitário e jornalista, portador do RG nº 300.306 SSP/AL, CPF 163.957.434-49, residente na cidade de Maceió/AL; José Valderi de Melo, brasileiro, solteiro, Comunicador Social e jornalista, portador do RG nº 200.000.1179.254 SSP/AL, e CPF nº 509.429.804-68, residente da cidade de Maceió/AL . Nada mais havendo, informa ainda a Presidente da Comissão Permanente de Licitação que a sessão para realização do sorteio será dia 07/07/2021 as 09:00h, na sala da CPL.
REPUBLICAÇÃO: Aviso republicado para inclusão do Sr. Wadson Regis Vieira Silva, brasileiro casado, Jornalista .

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:DC2E1945

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2021, 123/2021, 124/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2021
PROCESSO: 0828-0059/2021 PE- 42/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS CIVIAM LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 10.201.546/0001-64
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGOGICO PARA SALA DE RECURSOS.
Vencedora dos Itens: 11 e 17, no valor R$:1.450,00
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO,
Pelo Órgão Gerenciador;

E SRA .ERIKA DELLA ROSA,
Pela Fornecedora Registrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2021
PROCESSO: 0828-0059/2021 PE- 42/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: ALOHA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.318.501/0001-49
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGOGICO PARA SALA DE RECURSOS.
Vencedora dos Itens: 01,03,04,06,07 e 09, no valor R$:9.3780,00
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO,
Pelo Órgão Gerenciador; e

SR. PAULO HENRIQUE PADILHA DA SILVA
Pela Fornecedora Registrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2021
PROCESSO: 0828-0059/2021 PE- 42/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: CEZARIOS MÓVEIS & COMERCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 03.016.072/0001-15
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGOGICO PARA SALA DE RECURSOS.
Vencedora do Item: 19, no valor R$:2.800,00
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data sua assinatura.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO,
Pelo Órgão Gerenciador; e

SRA. JULIANA CEZARIOS FORTES,
Pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:DFE65E98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2021 E 120/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2021
PROCESSO: 1110-0019/2021 PE- 41/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL , Pessoa Jurídica de Direito Público interno , inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: IGUATEMI COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI , inscrita no CNPJ nº 14.420.347/0001-06
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO (BRINQUEDOTECA)
Vencedora dos Itens: 01 , 02 , 04 , 05 , 06 , 07 , 08 , 11 , 17 , 18 , 19 , 20 , 21 , 22 , 23 , 24 , 25 , 26 , 27 , 28 , 29 , 30 , 31 e 32 , no valor R$: 79.486 , 20
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses , a partir da data sua assinatura.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO ,
Pel o Órgão Gerenciador; e

SRA .JANALVA MUNIQUE SAMPAIO ALVES ROSA ,
Pela Fornecedora Registrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DEPILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2021
PROCESSO: 1110-0019/2021 PE- 41/2021
ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL , Pessoa Jurídica de Direito Público interno , inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: O.E.PREREIRA BRINQUEDO ME , inscrita no CNPJ nº 33.966.390/0001-08
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO (BRINQUEDOTECA)
Vencedora do Item: 03 , no valor R$: 7.048 , 50
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses , a partir da data sua assinatura.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO ,
Pelo Órgão Gerenciador; e

SR. OLEGE EDSON PREREIRA ,
Pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:DD9CDBFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 42/2021 (Aquisição de Material de Pedagógico – Sala de Recursos), as empresas: **REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI, CNPJ Nº 01.763.210/0001-02,** vencedora dos itens: 10 e 18 com valor total de R$ 3.081,60; **CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 03.016.072/0001-15**, vencedora do item: 19 com valor total de R$ 2.800,00; **COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS CIVIAM LTDA, CNPJ Nº 10.201.546/00001-64**, vencedora dos itens: 11 e 17 com valor total de R$ 1.450,00; **ALOHA COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 19.318.501/0001-49**, vencedora dos itens: 01,03,04,06,07 e 09 com valor total de R$ 9.378,00 e a empresa **MIX PAPELARIA EIRELI, CNPJ Nº 24.180.611/0001-27**, vencedora dos itens: 02,05,08,12,13,14,15 e 16 com valor total de R$ 8.906,00. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar/AL, 28 de Junho de 2021.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:512F4D12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO E JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇO

Concorrência Pública Nº 03/2021

A CPL do Município de Pilar (AL), vem apresentar o resultado do julgamento da Proposta de Preços da Concorrência Pública nº 03/2021 do Processo nº 0422-0057/2021, objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projetos Executivos, Construção e Instalação de um Teleférico no Município de Pilar-AL**. DECIDIU a CPL, com base no parecer técnico da engenharia feito na ata da sessão de abertura, **classificar** a empresa **METALUMÍNIO PROJETOS E MONTAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ 22.192.371/0001-55 que teve sua proposta no valor global de R$ 8.981.010,00 (oito milhões, novecentos e oitenta e um mil e dez reais).

Pilar/AL, 05 de julho de 2021.

ESTEFANIA ALVES O. NETA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:2404EA93

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E OBRAS EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO, EM DIÁRIO DO ESTADO OU DIÁRIO MUNICIPAL

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 28/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL – EMATER E O MUNICÍPIO DE PINDOBA, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES CONJUNTAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL.

O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL – EMATER, inscrita no CNPJ sob o nº 15.731.016/0001-41 e com sede Rua Sá e Albuquerque, 502 – Jaraguá - Maceió - AL - CEP 57.022-180, doravante denominada COMPROMITENTE, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Sr. João Paulo Calheiros Amorim Santos, inscrito no CPF sob o nº 066.194.264-33, juntamente com o MUNICÍPIO DE PINDOBA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 12.335.436/0001-00, com sede na Rua do Comércio, 31 – Centro – Pindoba/AL, denominada COMPROMISSADA, neste ato representado por seu Prefeito, José Cícero Cardoso Costa, inscrito no CPF n.º 009.001.354-92, têm entre si, justo e acordado, a celebração do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 28/2021. VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2022.

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:E6ED550E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 317, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Dá nome a Academia da Saúde localizada na UBS Josiclei Dias Nobre, e dar outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica denominado ACADEMIA DE SAÚDE DR. ADYLSON VIEIRA LIMA, localizada na USB JOSICLEI DIAS NOBRE, no Distrito do Piau, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS AL, 11 DE JUNHO DE 2021

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Francislaine Pereira de Morais
Código Identificador:DD12950D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 318 DE 05 DE JULHO DE 2021.

Altera e acrescenta dispositivos ao PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME, aprovado através da Lei Municipal n° 184 de 23 de junho de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso
da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal, faz saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1°. O artigo 2° será acrescido do inciso XI, com a seguinte redação:
(…)
" XI – Promoção do princípio da autonomia pedagógica para todas as unidades de ensino e para os professores de todos os segmentos."
Art. 2°. O artigo 5º terá alterações no inciso II do § 1º, com a seguinte redação:
(…)
" II – analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e do Projeto Político Pedagógico;"
Art. 3°. O artigo 10 será suprimido integralmente.
Art. 4°. No Anexo que fixa metas e estratégias, a META 1 terá a seguinte redação:

"META 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender 100% das crianças de até 3 (três) anos no prazo de cinco anos de vigência deste PME.
Art. 5°. A META 2 terá alterações na Estratégia 2.13 e será acrescida do ponto 2.14, nos seguintes termos:
(…)
"2.13) garantir o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental, assegurando os norteadores de suas ações pedagógicas pelos Princípios:

a) Éticos da Autonomia, da Responsabilidade, da Solidariedade e do Respeito ao Bem Comum;
b) Políticos dos Direitos e Deveres de Cidadania, do exercício da Criticidade e do respeito à Ordem Democrática;
c) os Princípios Estéticos da Sensibilidade, da Criatividade, e da Diversidade de Manifestações Artísticas e Culturais.

"2.14) Ampliar, a partir da publicação deste Plano, a carga horária das disciplinas obrigatórias de modo a contemplá-las com, no mínimo, dois tempos semanais."
Art. 6°. A META 4 terá alteração na sua redação e será somada da Estratégia 4.23, com a respectivas redações:
"META 4: universalizar, durante o prazo de vigência deste Plano, para a população a partir de quatro anos, incluindo a modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na Rede Regular de Ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos

multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados e um profissional de apoio para cada criança no atendimento da educação especializada."
(…)
"4.23) Garantir que todas as crianças com deficiência, superdotação, transtornos globais sejam avaliados por sua idade cognitiva, e possam se manter na série recomendada enquanto for necessário."
Art. 7°. A META 6 terá alterações e passa ter a seguinte redação:
"META 6: oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, cinquenta por cento das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, vinte e cinco por cento dos alunos da Educação Básica, no prazo de cinco anos. Compreende-se como horário integral como o que se dá com entrada às oito horas da manhã e saída e às 17h."
Art. 8°. A META 7 terá as Estratégias 7.9 e 7.10 e será acrescentada de nova Estratégia, com a seguinte redação, renumerando-se as Estratégias adequadamente:
(…)
"7.11) Garantir a elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP) pela comunidade escolar anualmente, assegurando a participação democrática e a autonomia dos participantes tal como garantia de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) n° 9394 de 1996."
Art. 9°. A META 17 será acrescentada da Estratégia 17.14, com a seguinte redação:
(…)
"17.14) garantir o cumprimento da Lei nº 11.738 de 2008, a fim de garantir o horário de planejamento para os docentes."

Art. 10°. A META 18 terá alterações na Estratégia 18.1, com a seguinte redação:
(…)
" 18.1) assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de Carreira para os profissionais da Educação Básica e Superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos profissionais da Educação Básica Pública, tomar como referência o Piso Salarial Nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal. A participação das entidades representantes dos educadores será garantida durante o processo de elaboração dos Planos;"
Art. 11°. A META 19 terá alterações no caput e nas Estratégias 19.3, 19.10, 19.11, 19.12, 19.14 e 19.15, com as respectivas redações:
"META 19: Assegurar por meio de lei Municipal a realização de consulta à comunidade escolar , visando garantir a gestão democrática e a escolha de diretores para cada unidade escolar."
(…)
"19.3) estimular a manutenção e o fortalecimento de Conselhos Escolares e Conselhos Municipais de Educação, como instrumentos de participação na gestão escolar e educacional, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;"
(…)
"19.10) manter as representações de Grêmios Estudantis como espaços livres e autônomos dos estudantes, garantindo espaço físico como espaço de participação democrática e de exercício da cidadania;"
"19.11) manter a transparência nos processos de licitação e chamada pública para aquisição da alimentação escolar, com acompanhamento efetivo do Conselho de Alimentação Escolar – CAE desde a publicação dos editais à concorrência de preços, definição dos fornecedores e entrega dos gêneros, garantindo que 30% de merenda seja fornecida por fontes de agricultura familiar;"
"19.12) realizar a cada dois anos eleições diretas para diretor e vice-diretor das escolas, como forma de provimento dos cargos e a garantia de práticas democráticas e de cidadania e como forma de assegurar a devida autonomia pedagógica e administrativa das escolas. Todos os professores pertencentes ao quadro do município lotados na escola terão direito a montar chapa e se candidatar. Todos os profissionais do quadro do município lotados na escola e todos os alunos da escola terão direito de voto. Fica assegurado o tempo mínimo de 15 dias, a contar a partir das inscrições das chapas, para o debate público e difusão de informações sobre os candidatos e suas propostas. Em caso de vacância do diretor e do vice diretor, novas eleições devem ser realizadas, observando-se as mesmas regras;"
(…)
"19.14) garantir autonomia às instituições de ensino para organizarem projetos de apoio à aprendizagem e recuperação paralela, fundamentado em um diagnóstico claro e preciso inserido no Projeto Político Pedagógico, com docentes na Unidade escolar para realizar o acompanhamento contínuo e sistemático dos estudantes com dificuldade de aprendizagem, visando reduzir o índice de retenção e melhorar a qualidade de ensino. Garantir, nesse processo a participação de uma equipe técnico-pedagógica com profissionais concursados para atendimento aos estudantes;"
"19.15) instaurar fórum anual de debate sobre sistema de avaliação, respeitando a autonomia das unidades escolares, a fim de diagnosticar o nível de desempenho dos estudantes do ensino da rede pública e desenvolver ações direcionadas das dificuldades apresentadas;"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS AL, 05 DE JULHO DE 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Francislaine Pereira de Morais
Código Identificador:A6966ED6

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 320, DE 05 DE JULHO DE 2021.

Institui no âmbito municipal o programa "Mulheres pela vida", destinado ao apoio às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o programa (Mulheres pela vida), destinado a desenvolver e fortalecer ações voltadas à promoção da autonomia financeira das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, promovendo medidas de qualificação profissional, de geração de emprego e renda e inserção no mercado de trabalho.

Art. 2º - São diretrizes do "Programa mulheres pela vida":

I- Oferta de condições de autonomia financeira, por meio de programas de qualificação profissional, de geração de emprego e renda e intermediação de mão de obra;

II- Capacitação e sensibilização permanentes dos servidores públicos para a oferta de atendimento qualificado e humanizado mulheres em situação de violência doméstica e familiar, observados os princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da não revitimização;

III- Acesso a atividades ocupacionais e à renda, por meio da oferta de oportunidades de ocupação e de qualificação profissional.

Art. 3º - O "Programa mulheres pela vida " consistirá em:

I- mobilizar empresas para disponibilizarem vagas de contratação e oportunidades de trabalho para as mulheres em situação de violência doméstica e familiar;

II- criar e atualizar banco de dados de empresas interessadas e as vagas disponibilizadas por estas;

III- encaminhar mulheres em situação de violência doméstica e familiar para vagas de emprego disponíveis no banco de dados;

IV- informar mulheres em situação de violência doméstica e familiar que venham a procurar o equipamento público para que possam ser orientadas sobre seus direitos;

V- incluir mulheres em situação de violência doméstica e familiar em atividades ocupacionais remuneradas e capacitação pelos órgãos

municipais ou por entidades conveniadas, sem geração de qualquer vínculo empregatício.

Art. 4º - O "Programa mulheres pela vida" será coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e operacionalizado por um Conselho formado pelos seguintes parceiros:

I - A Guarda Civil da cidade de Piranhas;
II - O Ministério Público do Estado de Alagoas, MP/AL;
III - O Tribunal de Justiça de ESTADO, TJ/AL;
IV - A Defensoria Pública do Estado de Alagoas;
V - A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Piranhas/AL, OAB/AL.

Art. 5º - As parceiras comprometem-se a garantir assistência recíproca na implementação das ações previstas pelo Programa mulheres pela vida, observadas as sua finalidades legais e institucionais, sendo suas competências:

I - Encaminhar as mulheres vítimas de violência doméstica para o equipamento público ligado à (SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL), para que seja analisada existência de vagas previamente cadastradas no banco de dados do "Programa".

II - Encaminhar para os equipamentos da rede protetiva dos direitos das mulheres (Delegacia, Creas, CDM, Centro de Referência, UBS, etc), informações sobre o projeto e recomendação para que a vítima compareça ao órgão para recebimento do ofício de encaminhamento para equipamento público ligado à SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

III - Registrar em pasta própria os ofícios expedidos com esta finalidade, para controle e medição de resultados e consulta, caso necessário.

IV - Colaborar com o treinamento e sensibilização das empresas apoiadoras do "PROGRAMA MULHERES PELA VIDA".

Parágrafo único - Em havendo funcionários terceirizados no seu quadro funcional, todas as instituições parceiras deverão prever percentual mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas para mulheres em situação de violência doméstica e familiar, respeitadas as preferências legais.

Art. 6º- Compete a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

I - Auxiliar o Planejamento e gerenciamento das atividades de implantação do Programa;

II - Mobilizar as empresas para disponibilizar vagas de contratação e oportunidades de trabalho para as mulheres vítimas de violência e abuso;

III - Cadastrar as empresas interessadas no banco de dados do Projeto, que será alimentado periodicamente, interligando o cadastro das empresas com as respectivas vagas a serem preenchidas;

IV - Realizar o controle das vagas cadastradas no Banco de Dados, monitorando a quantidade ofertada a fim de garantir o fluxo de encaminhamento das vítimas de violência doméstica para as vagas previamente cadastradas no banco de dados;

V - Atualizar as parceiras, bimestralmente, sobre a lista das vagas disponíveis junto às empresas cadastradas no Banco de Dados.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS/AL, 02 DE JULHO DE 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Francislaine Pereira de Morais
Código Identificador:29DA6E02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRONICO: 05/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 03300018/2021
OBJETO: SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS (MULTIFUNCIONAIS LASER, MULTIFUNCIONAIS LASER COLOR E PLOTTER);
Abertura das propostas no dia 28 de JULHO de 2021, 10h;

PREGÃO ELETRONICO: 08/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 04060024/2021
OBJETO: SERVIÇOS COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO;
Abertura das propostas no dia 23 de JULHO de 2021, 10h;

PREGÃO ELETRONICO: 010/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02190010/2021
OBJETO: fornecimento de ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA, MANGUEIRA E REGISTRO PARA BOTIJÃO DE GÁS;
Abertura das propostas no dia 30 de JULHO de 2021, 10h;

PREGÃO ELETRONICO: 015/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº04120009/2021
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO;
Abertura das propostas no dia 20 de JULHO de 2021, 10h;

PREGÃO ELETRONICO: 024/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 04140019/2021
OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS POR MAIOR DESCONTO E HORA DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA;
26 de JULHO de 2021, 10h;

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos site: https://www.piranhas.al.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br, bem como junto ao Pregoeiro e a equipe de Apoio, através do e-mail: licitacoes@piranhas.al.gov.br, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a na Praça Itabira de Brito, S/N. Centro Histórico, Piranhas – AL | CEP: 57460-000, e através do telefone (82) 3686-1669 ramal:1508, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Piranhas – AL, 05 de Julho de 2021

JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO
Pregoeira

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:DF0E8928

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PUBLICA 01/2021

PROCEDIMENTO: CHAMADA PUBLICA Nº 01/2021
OBJETO Contratação de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar/PNAE do Município de Porto Real do Colégio.

EXTRATOS DE CONTRATOS:

NÚMERO DO CONTRATO: CP.05.12.0019.2021
CONTRATADO: CLAUDIA FERREIRA JESUINO

VALOR DO CONTRATO: R$ 19.173,00 (DEZENOVE MIL CENTO E SETENTA E TRES REAIS).

NÚMERO DO CONTRATO: CP.05.12.0012.2021
CONTRATADO: ELIANO DE OLIVEIRA
VALOR DO CONTRATO: R$ 19.786,50 (DEZENOVE MIL SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

NÚMERO DO CONTRATO: CP.05.12.0011.2021
CONTRATADO: VITAL DE OLIVEIRA
VALOR DO CONTRATO: R$ 19.697,00 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

NÚMERO DO CONTRATO: CP.05.12.0007.2021
CONTRATADO: CLEZIO DE OLIVEIRA COSTA
VALOR DO CONTRATO: R$ 19.173,00 (DEZENOVE MIL CENTO E SETENTA E TRES REAIS).

NÚMERO DO CONTRATO: CP.05.12.0008.2021
CONTRATADO: IVETE SÁTIRO BORGES
VALOR DO CONTRATO: R$ 19.173,00 (DEZENOVE MIL CENTO E SETENTA E TRES REAIS).

NÚMERO DO CONTRATO: CP.05.12.0018.2021
CONTRATADO: ELIZANGELA DA SILVA
VALOR DO CONTRATO: R$ 18.260,00 (DEZOITO MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS).

NÚMERO DO CONTRATO: CP.05.12.0005.2021
CONTRATADO: ELISSANDRO DONATO SANTOS
VALOR DO CONTRATO: R$ 18.992,00 (DEZOITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

NÚMERO DO CONTRATO: CP.05.12.0015.2021
CONTRATADO: GIVANEIDE DE OLIVEIRA
VALOR DO CONTRATO: R$ 18.798,00 (DEZOITO MIL SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

NÚMERO DO CONTRATO: CP.05.12.0009.2021
CONTRATADO: FLORISVALDO DE OLIVEIRA
VALOR DO CONTRATO: R$ 19.763,40 (DEZENOVE MIL SETECENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

NÚMERO DO CONTRATO: CP.05.12.0009.2021
CONTRATADO: JOSE MARCELO FERREIRA DOS SANTOS
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.534,00 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).

NÚMERO DO CONTRATO: CP.05.12.0013.2021
CONTRATADO: ROSIMEIRE LUIZ DA SILVA
VALOR DO CONTRATO: R$ 18.650,00 (DEZOITO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

NÚMERO DO CONTRATO: CP.05.12.0016.2021
CONTRATADO: EDINEUSA FERREIRA DA SILVA
VALOR DO CONTRATO: R$ 19.946,60 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

NÚMERO DO CONTRATO: CP.05.12.0014.2021
CONTRATADO: JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
VALOR DO CONTRATO: R$ 19.740,50 (DEZENOVE MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

NÚMERO DO CONTRATO: CP.05.12.0003.2021
CONTRATADO: JENICLEIDE QUERINO BEZERRA
VALOR DO CONTRATO: R$ 16.625,00 (DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E VINTE CINCO REAIS).

NÚMERO DO CONTRATO: CP.05.12.0002.2021
CONTRATADO: MARIA EDIVANIA SANTOS BEZERRA
VALOR DO CONTRATO: R$ 16.625,00 (DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E VINTE CINCO REAIS).

NÚMERO DO CONTRATO: CP.05.12.0010.2021
CONTRATADO: ROBERTO FELIX GOMES
VALOR DO CONTRATO: R$ 19.511,00 (DEZENOVE MIL QUINHENTOS E ONZE REAIS).

NÚMERO DO CONTRATO: CP.05.12.0001.2021
CONTRATADO: CÍCERO BERNARDINO DE SENA
VALOR DO CONTRATO: R$ 19.982,50 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

NÚMERO DO CONTRATO: CP.05.12.0004.2021
CONTRATADO: JOÃO MARCOS DE SENA
VALOR DO CONTRATO: R$ 18.650,00 (Dezoito mil seiscentos e cinquenta reais).

NUMERO DO CONTRATO: CP.05.12.0020.2021
CONTRATADO: MAURO LUCAS DE OLIVEIRA
VALOR DO CONTRATO: R$ 18.261,00 (DEZOITO MIL DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS).

NUMERO DO CONTRATO: CP.05.12.0006.2021
CONTRATADO: PATRICIO LUIZ DA SILVA
VALOR DO CONTRATO: R$ 19.720,00 (DEZENOVE MIL SETECENTOS E VINTE REAIS).

PRAZO DOS CONTRATOS: O presente contrato terá prazo de vigência a partir da assinatura ate 31 de Dezembro de 2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:
15/0010 – Fundo Municipal de Educação
15.0100.12.361.00015.006 – PNAEF – Alimentar escolar
339030 – Material de Consumo.

Porto Real do Colégio/AL, 12 de maio de 2021.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila dos Santos Silva Costa
Código Identificador:B4AC3F20

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 18/2021

OBJETO: Prestação de Serviços Mensal de Internet, de acordo com as especificações constantes da Dispensa de Licitação e Proposta da Contratada, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº. 8.666/93, independentemente de suas transcrições.
CONTRATADA: M S DE ALMEIDA SILVA NET inscrita no CNPJ sob o nº 66.392.178/0001-84.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.442.783/0001-70.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais).
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir da data de assinatura até 12 MESES.

Porto Real do Colégio/AL, 18 de Junho de 2021.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila dos Santos Silva Costa
Código Identificador:49A8ABF2

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 17/2021

OBJETO: Prestação de Serviços Mensal de Internet, para o Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes da Dispensa de Licitação e Proposta da Contratada, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº. 8.666/93, independentemente de suas transcrições.
CONTRATADA: M S DE ALMEIDA SILVA NET inscrita no CNPJ sob o nº 66.392.178/0001-84.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 11.698.613/0001-60.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais).
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir da data de assinatura até 12 MESES.

Porto Real do Colégio/AL, 18 de Junho de 2021.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila dos Santos Silva Costa
Código Identificador:C054C341

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 04.20.0028/2021
Pregão Eletrônico nº 20/2021-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 20/2021-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 04.20.0028/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:C65EA50E

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 05.10.0015/2021
Pregão Eletrônico nº 22/2021-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 22/2021-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 05.10.0015/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:4AA73B23

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE20/2021 – Processo nº 04.20.0028/2021 – Pregão Eletrônico nº 20/2021-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: YAMAHA MOTOR DA AMAZONIA LTDA (CNPJ 04.817.052/0001-06) – Objeto: Registro de preços para aquisição de motocicletas (LOTES: 01 e 02) – Valor global: R$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:6A8EC04A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE22/2021-1 – Processo nº 05.10.0015/2021 – Pregão Eletrônico nº 22/2021-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: A. PAZINATO MARINGÁ (CNPJ 04.352.905/0001-81) – Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos médicos e hospitalares para a equipe multiprofissional da Atenção Básica (LOTE 01) – Valor global: R$ 13.027,50 (treze mil, vinte e sete reais e cinquenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE22/2021-2 – Processo nº 05.10.0015/2021 – Pregão Eletrônico nº 22/2021-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA (CNPJ 33.613.876/0001-62) – Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos médicos e hospitalares para a equipe multiprofissional da Atenção Básica (LOTES: 02, 03, 04 e 05) – Valor global: R$ 90.720,00 (noventa mil, setecentos e vinte reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:BA327D65

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA N. 01/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SÃO JOSÉ DA LAJE-AL
AVISO DE PRORROGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA N. 01/2021 - GIBI SOBRE EDUCAÇÃO FISCAL

LEI ALDIR BLANC - LINHA III - PROJETO DA CIDADANIA CULTURAL À CIDADANIA FISCAL

OBJETO: O **Município de São José da Laje - AL**, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com base na Lei Federal n. 14.017/2020, no Decreto Federal n. 10.464/2020, e no Decreto Municipal n. 199/2020, considerando a Chamada Pública Simplificada n. 11/2020 - "Da Cidadania Cultural à Cidadania Fiscal" que trata do fomento a cidadania cultural e disseminação de educação fiscal de forma interdisciplinar, torna pública esta Chamada Simplificada n. 01/2021 que tem por objeto selecionar pessoas jurídicas de direito público e de direito privado para inserção gratuita da imagem de seus logotipos na última capa de material pedagógico, na forma de gibi ou material congênere.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DAS INSCRIÇÕES: Considerando o volume de inscrições pendentes de documentos de que trata a Chamada Pública Simplificada n. 01/2021, prorroga-se o prazo de entrega da ficha de inscrição, inicialmente previsto de 04 de junho de 2021 até 02 de julho de 2021,**pelo período de 05/07/2021 a 12/07/2021**, via e-mail institucionalsec.turismolaje@gmail.com.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos àCOMISSÃO pelos telefones (82) 99103-7875/ (82)99175-1509 (Whatsapp).

São José da Laje/AL, 05 de julho de 2021.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

MARIA JACINEIDE SILVA MAIA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:0C5FB115

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº 001.008.080621 cujo objeto é Aquisição de Medicamentos necessários para Desbridamento Autolítico e Enzimático. Aos interessados solicitar o termo de cotação nº 001.050721 através do e-mail. O prazo para recebimento de proposta é até dia 12 de 07 de 2021.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:0C61251A

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº 002.008.270521 cujo objeto é Solicitação de materiais e insumos do laboratório de análises clínicas. Aos interessados solicitar o termo de cotação nº 002.050721 através do e-mail. O prazo para recebimento de proposta é até dia 12 de 07 de 2021.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:8531F284

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇO N° 001/2021

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO N° 001/2021

Conforme publicação na edição de n° 1566 do ANO VIII do Diário dos Municípios Alagoano – AMA em 22 de Junho de 2021, bem como na Edição n° 72 do Diário Oficial do Município que **HABILITOU** as empresas: **KV LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, sob CNPJ n° 27.104.634/0001-40; DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, sob CNPJ nº 34.905.197/0001-20; METRA CONSTRUÇÕES EIRELI, sob CNPJ n° 34.348.652/0001-33.**
Já com relação à empresa **HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** EIRELI de CNPJ n° 19.037.895/0001-67 a mesma havia fica sua HABILITAÇÃO CONDICIONADA, por ter apresentado a CND estadual vencida item 6.3 alínea "C". De acordo com o subitem 6.6.2 do edital, a mesma goza do direito de 05 (cinco) dias, prorrogáveis por mais 05 (cinco), a pedido e autorizado pela Administração, para a regularização e apresentação da referida certidão.

Frisa-se que a empresa **HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, atendendo a convocação das edições supracitadas, ressalto que a referida Empresa, dentro do prazo estabelecido, protocolou junto ao protocolo geral dessa Administração sobre protocolo de nº 06230001683/2021 em 23 de Junho do Corrente Ano, a CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVO, - CND Estadual, com Emissão em 25/05/2021 com validade até 24/07/2021, apenso aos autos. Conforme ato publicado na edição n° 1571 ANO VIII Diário dos Municípios Alagoano – AMA, concomitante na Edição n° 76 do Diário Oficial do Município, no dia 28 de Junho de 2021. Tornando a empresa **HABILITADA.**
Logo quanto às empresas: **MARCELO G. DA SILVA de CNPJ: 40.992.499/0001-85** não comprovou qualificação técnica para os serviços Revestimento Cerâmica e Piso Cimentado, conforme exigência mínima do item 6.3 – b do edital. **A empresa CONSTRUTORA TERRA NORDESTE-EPP de CNPJ N° 05.541.344/0001-21** não comprovou qualificação técnica para os serviços Revestimento Cerâmico e Forro, conforme exigência mínima do item 6.3 – b do edital.Deixou de apresentar a consulta através de filtro do CNPJ das Empresas Inidôneas e Suspensas do Estado de Alagoas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral do Estado de Alagoas, alínea "h" do item 6.5. **Por tais motivos, AMBAS estão INABILITADAS**.
A Comissão Permanente de Licitações do Município de São Luis do Quitunde, TORNA PÚBLICO, e informa as licitantes e aos interessados em geral que no dia **12 de Julho de 2021**, às **09:00** horas, na Sala de Reuniões desta Prefeitura, situada na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n° 55, Centro, São Luis do Quitunde, Alagoas, haverá a abertura e o julgamento da proposta (envelope n° 02) das empresas habilitadas na primeira fase deste certame, da Tomada de Preço n° 001/2021 – OBJETO:– OBRAS DE ENGENHARIA – REFORMA RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DOS PRÉDIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE JOSÉ OZÓRIO DO NASCIMENTO, JOÃO DA ROCHA CALADO E CORÁLIA BELO DA SILVA.
Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: cplSLQ@gmail.com

São Luis do Quitunde/AL, 05 de Julho de 2021.

ALEX LINS FERNANDES
Presidente

Publicado por:
Alex Lins Fernandes
Código Identificador:42ECBB1D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 REGISTRO DE PREÇOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 16/2021 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)** cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual **aquisição de utensílios domésticos**, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Miguel dos Milagres/AL, em favor das empresas **DISTRIBUIDORA SUIÇA & PAPELARIA LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ: 20.166.545/0001-80 e **ZL COMÉRCIO LTDA – ME,** inscrita no CNPJ: 05.946.524/0001-93, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

São Miguel dos Milagres/AL, 05 de julho de 2021.

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:CB841015

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE DESCLASSIFICAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021
Objeto: Registro de preços para eventual locação de veículos automotores e serviço de transporte com motorista e máquinas pesadas, para atender as necessidades do Município de São Miguel dos Milagres.
A Pregoeira, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos incisos XVIII a XXI, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no Pregão Presencial 09/2021, que após análise das Proposta de Preço pelo setor técnico de engenharia do Município de São Miguel dos Milagres, a Comissão **DESCLASSIFICOU** a proposta apresentada pela empresa: **BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO – ME,** CNPJ 28.676.712/0001-44**, com consequente inabilitação, por não atender aos requisitos do edital,** pelas razões expostas na Ata de Sessão e Julgamento, disponível na sala de licitações, localizada na Rua Vigário Bello, 111 - Centro, nos horários das 8:00 h às 12:00h. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente, a conta da circulação da matéria.

São Miguel dos Milagres, 05 de julho de 2021.

BRISA BRENDA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:D3C15266

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

Objeto: **Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia para reforma da UBS – Porto da Rua – Município de São Miguel dos Milagres**.

A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao§ 1º, "b" do artigo109da Lei8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na **TOMADA DE PREÇO 01/2021**, que após análise da Proposta de Preço a Comissão **CLASSIFICOU** a proposta apresentada pela **MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI,** CNPJ 17.872.922/0001-91, com base no parecer do departamento de engenharia tempo que declara como vencedora do certame a empresa **MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 17.872.922/0001-91**, por ofertar a melhor proposta. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente.

São Miguel dos Milagres, 05 de julho de 2021.

MARYEDJA PRISCILLA SANTOS LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:289FBC86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021

Pregão Eletrônico 04/2021.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual **aquisição de material de expediente**, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo de são Miguel dos Milagres/AL.

Fornecedora Registrada: **DISTRIBUIDORA SUIÇA & PAPELARIA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ nº 20.166.545/0001-80;

Valor Registrado: 543.950,66 (quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos);

Firmado em 12/04/2021;
Vigência: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Jadson Lessa dos Santos e Adriano Pereira dos Santos.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021

Pregão Eletrônico 04/2021.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual **aquisição de material de expediente**, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo de são Miguel dos Milagres/AL.

Fornecedora Registrada: **MIX PAPELARIA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 24.180.611/0001-27;

Valor Registrado: 886,80 (oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos);

Firmado em 12/04/2021;
Vigência: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Jadson Lessa dos Santos e Bernardo Maia Cunha Ferreira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021

Pregão Eletrônico 04/2021.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual **aquisição de material de expediente**, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo de são Miguel dos Milagres/AL.

Fornecedora Registrada: **BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 33.330.526/0001-99;

Valor Registrado: 5.522,80 (cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta centavos);

Firmado em 12/04/2021;
Vigência: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Jadson Lessa dos Santos e Celma de Albuquerque Ferreira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021

Pregão Eletrônico 04/2021.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual **aquisição de material de expediente**, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo de são Miguel dos Milagres/AL.

Fornecedora Registrada: **NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.820.186/0001-89;

Valor Registrado: 1.075,00 (hum mil, e setenta e cinco reais);

Firmado em 12/04/2021;
Vigência: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Jadson Lessa dos Santos e Daniel Nicola.

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:8B723768

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021

Pregão Eletrônico nº 23/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto**:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Merenda Escolar, destinados aos alunos matriculados regularmente na Rede Municipal de Educação do Município de Satuba/AL.

Fornecedora Registrada: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.119.924/0001-11. Valor Registrado: R$ 86.790,00 (oitenta e seis mil, setecentos e noventa reais).

Firmado em 02/07/2021
Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: **DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE**

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:4088F3F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 21/2021.
Registro de Preços

O prefeito do Município de Satuba, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 21/2021 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na Locação de Impressoras e Multifuncionais Monocromáticas e Coloridas para atender as necessidades do Município de Satuba/AL, em favor da empresa: **9MIX SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.647.913/0001-74,** que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Satuba/AL, 05 de Julho de 2021.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:949DA048

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Satuba/AL, através do Setor de Compras, informa que está recebendo cotações de preços, conforme especificações e quantitativos, visando atender as demandas para o processo licitatório e objeto abaixo descrito:

OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamentos e materiais, incluindo montagem, utilização, manutenção, desmontagem e apoio logístico, para atendimento dos eventos promovidos pelo Município de Satuba/AL.

I**nformações**: A planilha dos itens para cotação encontra-se disponível no setor de Compras, das 08:00h as 14:00h, na Rua Amélia Pontes, s/n – Centro – CEP 57120.000 -Satuba/AL, e através do e-mail: cplsatuba@gmail.com. O prazo para envio das cotações será de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação.

Satuba/AL, 05 de Julho de 2021.

ISABELLE MARCIA FERREIRA CAMELO DE ARAÚJO
Setor de Cotação/Compras

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:1BEB3CBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2021

Pregão Eletrônico nº 22/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016,

subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto registro de preços referente à aquisição futura e programada de **AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA O COVID-19,** para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

Fornecedora Registrada: **CEPALAB LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.248.312/0001-44.** Valor Registrado: R$ 108.750,00 (cento e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Firmado em 02/07/2021
Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: **DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e ALESSANRA XIMENES DE MELO REZENDE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021

Pregão Eletrônico nº 22/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto registro de preços referente à aquisição futura e programada de **AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA O COVID-19,** para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

Fornecedora Registrada: **VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.142.596/0001-92.** Valor Registrado: R$ 48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Firmado em 02/07/2021
Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: **DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021

Pregão Eletrônico nº 22/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto registro de preços referente à aquisição futura e programada de **AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA O COVID-19,** para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

Fornecedora Registrada: **FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 19.458.719/0002-80.** Valor Registrado: R$ 24.250,00 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

Firmado em 02/07/2021
Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: **DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS**

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:C5A4DDA9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO - CONVOCAÇÃO

PROCESSO: 3160002/2021
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.

Despacho:

Considerando o determinado no Edital do Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 013/2021 – PROCESSO Nº 03160002/2021, item 14 - Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital;

Considerando que a empresa **AUTO POSTO MANGUEIRAO EIRELI (POSTO MANGUEIRAO)**, CNPJ nº 15.706.489/0001-99, foi a vencedora e habilitada no certame**;**

A CPL-TAQUARANA faz a convocação através deste Diário e do e-mail cadastrado no sistema para a empresa vencedora e habilitada realizar a assinatura da ata de registro de preço.

Taquarana/AL, 05 de julho de 2021.

WALTER S. DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:903DCAB7

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 03160002/2021
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO ART. 43, INCISO VI DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E COM BASE NAS PREVISÕES DO INCISO XXII DO ART. 4º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, RESOLVE HOMOLOGAR O CERTAME LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 013/2021 – PROCESSO Nº 03160002/2021, CONSIDERANDO, COM BASE NAS INFORMAÇÕES ADUZIDAS NOS AUTOS, SUA PLENA REGULARIDADE.

TAQUARANA/AL, 02 DE JULHO DE 2021.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:1AFBBD2B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº 01180004/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico destinados às secretarias deste município, em favor da proponente **S S MÍDIA GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, NO VALOR TOTAL DE R$ 15.047,50 (QUINZE MIL, QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, com base no inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Taquarana/AL, 17 de março de 2021.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:AE925904

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº 01180004/2021, que tem como objeto a aquisição de materiais odontológicos destinados à secretaria municipal de saúde deste município, em favor das proponentes **VAL MED PRODUTOS MÉDICOS – CNPJ Nº 05.980.425/0001-28,** no valor total de **R$ 21.688,40 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)** e da empresa **CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 00.236.193/0001-84,** no valor total de **R$ 4.562,11 (quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e onze centavos),** com base no inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Taquarana/AL, 09 de março de 2021.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:4B8ADB02

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº 01180004/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para conserto, reparo e manutenção e peças inclusas dos veículos oficiais do município de Taquarana/al, em favor da proponente, para atender as necessidades, durante o período de 90 (noventa) dias, **AGNES M VICTORIA DA S SANTOS COMERCIO EIRELI – CNPJ Nº 22.442.732/0001-74,** no valor total de R$ 500.948,00 (quinhentos mil, novecentos e quarenta e oito reais)**,** com base no inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Taquarana/AL, 04 de março de 2021.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:583848F6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº 01180003/2021, que tem como objeto a aquisição de kits de gêneros alimentícios destinados à distribuição gratuita para alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Taquarana/AL, em favor da proponente, **PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP – CNPJ Nº 21.883.765/0001-97,** no valor total de R$ 636.717,93 (seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e dezessete reais e noventa e três centavos), com base no inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Taquarana/AL, 22 de fevereiro de 2021.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:BA127134

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº 01290006/2021, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE 200 CAMISAS PERSONALIZADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA BUSCA ATIVA DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL**, em favor da proponente: **PROMAC COMERCIAL LTDA,** CNPJ SOB O Nº. **32.310.985/0001-48**, no valor total de **R$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais)**, com base no inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Taquarana/AL, 15 de março de 2021.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:A8D606E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 - Processo Administrativo nº 04270004/2021.

A Prefeitura Municipal de Taquarana, CNPJ nº. 12.207.445/0001-26, resolve contratar e registrar o Pregão Eletrônico SRP nº 015/2021-ARP - processo administrativo no 04270004/2021 em favor da empresa COMERCIO DE AUTO PEÇAS AZUL LTDA, CNPJ nº 19.314.704/0001-67. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuado de manutenção de veículos leves, pesados, maquinas e implemento agrícolas. O Valor total da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 - Processo Administrativo nº 04270004/2021 é de R$ 2.024.486,00 (dois milhões, vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

Taquarana (AL), 01 de julho de 2021.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:6923B3BA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 247, DE 01 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela – AL, Pedro Henrique de Jesus Pereira no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais Diplomas Legais vigentes, conferidas pela Lei Federal de nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993 e Decreto Municipal nº 012/2014 de 15 de agosto de 2014, suas modificações complementares e/ou posteriores,

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes sob as modalidades *Convites, Tomada de Preços, Concorrência Pública e Chamadas Públicas para aquisição de alimentos da agricultura familiar*, instaurados no âmbito desta Prefeitura, cujos mandatos serão exercidos, em caráter de exclusividade e sem prejuízos para suas respectivas atividades, composta pelos seguintes membros

1. Dayani Paula Corrêa da Silva, sob o CPF/MF n°. 083.792.414-60 – Presidente;
2. Francisco de Assis Santos, sob o CPF/MF n°. 072.998.494-02- Membro; e
3. Valéria Patrício dos Santos, sob o CPF/MF n°. 062.319.564-07 - Membro.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 01 de julho 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Republicada por Incorreção

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:17DC8EB6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
DESIGNA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 270/2021, 02 de julho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar para a função de PREGOEIRO OFICIAL e EQUIPE DE APOIO, de acordo com o Decreto nº 10.024, de 28 de outubro de 2019 e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, os servidores na forma abaixo:
PREGOEIRO OFICIAL:
01 – A Sra. **KATYÚCYA MYCHELLY SILVEIRA CALHEIROS BEZERRA**, cargo: Núcleo de Contratações e Licitações Públicas – Matrícula nº 15738;
02 – O Sr. **JOSÉ LIRA DA SILVA**, cargo: Pregoeiro – Matrícula nº 15489;
03 – A Sra. **PRÚSSIA STEFANE ALBUQUERQUE SANTOS**, cargo: Coordenação de Contratações e Licitações Públicas – Matrícula nº 16305;
EQUIPE DE APOIO:
04 – A Sra. **VIVIANE DA CONCEIÇÃO SILVA,** cargo: Gerência de Contratos – Matrícula nº 16057.
Art. 2º - Fica delegada a competência aos Pregoeiros para assinar e divulgar os Editais de Pregão, na forma dos dispositivos do art. 40 da Lei 8.666/93;
Art. 3º - Ficam os pregoeiros que não tiverem presidindo a licitação, designados para que façam parte da equipe de apoio;
Art. 4º - Determina-se que a Equipe de Apoio, de acordo com a necessidade da licitação, subsidie os trabalhos dos Pregoeiros;
Art. 5º - Fica estabelecido que os Pregoeiros deverão convidar servidores especializados para assessorá-los nos certames de caráter específico;
Art. 6º - Os responsáveis pela solicitação e especificação técnicas do objeto licitado, quando necessário e diante da complexidade do objeto, comporá a equipe de apoio do pregoeiro, mediante convocação da autoridade competente;
Art. 7º - Fica assegurado aos pregoeiros, a faculdade de convocar servidores ou requerer informações de qualquer secretaria e/ou setor da administração pública municipal para assessoramento e pareceres em assuntos específicos;
Art. 8º - A vigência do mandato dos pregoeiros será de 12 meses, contados da data de publicação desta portaria;
Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 10º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 02 de julho de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Chefe do Poder Executivo Municipal

LUIZ FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:F72BA835

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E MEMBROS PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 271/2021, 02 de julho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,
CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam designados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação para o ano de 2021, deste Poder Executivo Municipal, os seguintes servidores:
01 – A Sra. **KATYÚCYA MYCHELLY SILVEIRA CALHEIROS BEZERRA**, inscrita no CPF sob o nº 042.386.574-97, como Membro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Viçosa/AL;
02 – O Sr. **JOSÉ LIRA DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 645.295.754-15 e portador do RG nº 697.939 SSP/AL, na qualidade de Membro e Secretário;
03 – A Sra. **PRÚSSIA STEFANE ALBUQUERQUE SANTOS**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 095.824.244-51, portadora do RG nº 3468131-0, para compor como Membro da Comissão Permanente de Licitação;
04 – A Sra. **VIVIANE DA CONCEIÇÃO SILVA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 081.551.254-54, para compor como Membro da Comissão Permanente de Licitação;

05 – O Sr. **GLAUCO SOARES VENTURA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 067.633.774-01, para compor como Membro da Comissão Permanente de Licitação;

Art. 2º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2021;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, sobretudo a Portaria nº 171/2021;
Art. 5º - A Comissão Permanente de Licitação terá a vigência de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado o disposto na Portaria nº 171/2021.

Viçosa, 02 de julho de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Chefe do Poder Executivo Municipal

LUIZ FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:2395871F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES - FAPEN
EDITAL N° 001/2021/FAPEN

EDITAL N° 001/2021/FAPEN

Dispõe sobre a eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Munícipio de Cajueiro/AL (FAPEN), nos termos da Lei Municipal nº 770/2020 de 10 de dezembro de 2020.

O Presidente do Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Cajueiro/AL, nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal nº 39/2021, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições e as normas que regulamentam o processo de eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Cajueiro/AL, Gestão 2021/2022, conforme previsão dos artigos 34 e 35 da Lei Municipal nº 770/2020.

Art. 1° As normas que regulamentam o processo eleitoral constam no Decreto Municipal nº 39/2021, de 09 de junho de 2021.

Art. 2° O presente Edital, por força do disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 39/2021, deverá ser publicado obrigatoriamente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data em que for realizada a eleição no:

I - Mural oficial da sede da Prefeitura Municipal de Cajueiro;
II - Mural oficial da sede da Câmara de Vereadores de Cajueiro;
III - Diário oficial do Município de Cajueiro.

§1° A publicação que trata o Inciso III deste artigo tem a eficácia de prazo para a prática dos atos que lhe seguem.

§2° O Presidente da Comissão Eleitoral, indicado dentre os segurados do RPPS pelo chefe do Poder Executivo Municipal, com base no art. 5º, I, do Decreto Municipal nº 39/2021, atestará a data e hora da afixação.

Art. 3° Os procedimentos para a eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do FAPEN estão constantes no presente edital e no Decreto Municipal nº 39/2021.
Dos Eleitores

Art. 4º São detentores da condição de eleitores:

I – Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Cajueiro;
II – Servidores efetivos da Câmara Municipal de Cajueiro;
III – Aposentados do Regime Próprio de Previdência Social do Município;
IV – Pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Art. 5° Poderão se candidatar ao cargo de membro do Conselho de Administração ou membro do Conselho Fiscal os:

I - Servidores efetivos ativos da Prefeitura de Cajueiro;
II – Servidores efetivos e estáveis da Câmara Municipal de Cajueiro;
III – Aposentados, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cajueiro;
IV – Pensionistas, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cajueiro.

Parágrafo Único. Os candidatos poderão se inscrever para concorrer somente em uma representação, sendo considerados nulos os pedidos de inscrições para ambas as representações.

Art. 6º Os interessados em concorrer a eleição deverão apresentar pedido de inscrição junto à Comissão Eleitoral, das 08:00h do dia 06 de julho até às 13:00h do dia 20 de julho de 2021, no Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Cajueiro/AL, situada na Rua João Teixeira Costa, nº 02, Bairro: Centro, Cajueiro/AL, nos temos do artigo 14 do Decreto Municipal nº 39/2021.

Art. 7º Os pedidos de registro de candidatura deverão ser realizadas presencialmente, com agendamento prévio marcado, por meio de requerimento em modelo próprio, disponibilizado pela Comissão Eleitoral.

§1º No momento da inscrição o candidato será fotografado com a finalidade de sua imagem constar no registro de candidatura.

Art. 8º Os candidatos interessados em concorrer à eleição deverão apresentar à Comissão Eleitoral no momento da inscrição, documento oficial de identificação com foto.

Art. 9º Após o encerramento das inscrições a Comissão Eleitoral publicará no Diário Oficial do Município, Mural da Câmara Municipal e Mural da Sede da Prefeitura Municipal, a relação nominal das candidaturas, declarando aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para a realização de impugnação.

Art. 10º A impugnação somente poderá versar sobre as causas de inelegibilidade previstas neste edital e será proposta por meio de requerimento fundamentado, dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, mediante protocolo, nos termos do artigo 18 do Decreto Municipal 39/2021.

Parágrafo Único – A impugnação somente poderá versar sobre as causas de inelegibilidade previstas no artigo 5º deste edital.

Da Propaganda Eleitoral

Art.11º Os candidatos poderão divulgar suas candidaturas aos eleitores, às próprias expensas.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral impedirá a propaganda eleitoral que considerar abusiva ou feita mediante utilização de expedientes difamatórios ou injuriosos, cassando a candidatura do infrator.

Art.12º A infração às restrições à propaganda individual de candidatos acarretará a cassação da candidatura do segurado que:

I - Promover sua publicidade em conjunto com a de outros candidatos, em forma de chapas, de modo a convencer os eleitores a votarem num conjunto de candidatos ou;
II - Infringir demais regras constantes deste edital.

§1º A cassação da candidatura poderá ocorrer a qualquer tempo;

§2º Sendo a infração ou irregularidade apurada após a posse, o mandato será cassado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.13º A Comissão Eleitoral poderá estabelecer outros critérios, limites e sanções para a propaganda individual dos candidatos, inclusive determinar o encerramento da propaganda do candidato que cometer abusos, quando a natureza da infração não justificar a cassação da candidatura.

Art.14º A Comissão Eleitoral poderá disponibilizar material informativo sobre a eleição, com indicações dos nomes dos candidatos, procedimentos e formas de votação, solicitando sua afixação nas dependências dos poderes e órgãos públicos.

Art.15º Não será permitido o aliciamento de eleitores dentro das repartições públicas, em favor de qualquer candidato.

Da Votação e Apuração

Art. 16º O voto é secreto e os eleitores deverão votar em 01 (um) candidato para o Conselho de Administração e 01 (um) candidato para o Conselho Fiscal.

Art. 17º A votação será realizada, no dia 05 de agosto de 2021, das 08:00 horas às 17:00 horas, de forma presencial na sede da Câmara Municipal de Cajueiro, situada na Avenida Antônio de Miranda, através de uma urna que será colocada na Sede da Câmara Municipal de Cajueiro, mediante colocação na respectiva urna pelo eleitor de cédula de votação com as opções de voto do eleitor.

Art. 18º O eleitor será identificado pelo nome e número da matrícula.

Art. 19º A contagem dos votos será iniciada logo após o término do horário de votação definido no art. 17 deste Edital, na sede da Câmara Municipal de Cajueiro, onde terão acesso, todos quantos, queiram presenciar o ato de apuração dos votos.

Art.20º Serão considerados eleitos para compôr o Conselho de Administração, por votação secreta, os dois candidatos mais votados, ficando os dois que lhes seguem em número de votos, como suplentes**.**

Parágrafo Único. Nos termos dos art. 34 da Lei nº 770/2020, o Conselho de Administração será composto então por:

MEMBRO	INDICAÇÃO
Efetivo	Chefe do Poder Executivo Municipal
Efetivo	Chefe do Poder Executivo Municipal
Efetivo	Câmara Municipal de Vereadores
Efetivo Ativo ou Inativo	1º Eleição/Votação
Efetivo Ativo ou Inativo	2º Eleição/Votação
Suplente	3º Eleição/Votação
Suplente	4º Eleição/Votação

Art. 21º Serão considerados eleitos para compor o Conselho Fiscal, por votação secreta, 01 (um) candidato mais votado, ficando 01 (um) que lhe segue em número de votos, como suplente**.**

Parágrafo único. Nos termos dos art. 35 da Lei Municipal nº 770/2020, o Conselho Fiscal será composto entãopor:

MEMBRO	INDICAÇÃO
Efetivo	Chefe do Poder Executivo Municipal
Efetivo	Câmara Municipal de Vereadores
Efetivo - Ativo ou Inativo	1º Eleição/Votação
Suplente	2º Eleição/Votação

Art. 22º A relação dos eleitores será elaborada pela Comissão Eleitoral, até 05 (cinco) dias anteriores à data da eleição e será, no mesmo prazo, publicada no Diário Oficial do Município e nas Redes Sociais da Prefeitura Municipal de Cajueiro.

Parágrafo único. Não haverá quórum mínimo para realização da eleição.

Art. 23º O Presidente da Comissão Eleitoral deverá comunicar por escrito ao Chefe do Poder Executivo, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar do encerramento das eleições, o resultado final da eleição.

Disposições Finais

Art. 24º Em caso de empate será proclamado eleito o candidato com mais tempo de serviço público prestado ao Município de Cajueiro/AL.

Parágrafo único. O cômputo do tempo de serviço público totalizará o exercício de cargos, empregos e funções na Administração Municipal, excluída a atividade exclusivamente comissionada.

Cajueiro, 05 de julho de 2021.

LUIS FERNANDO DA SILVA
Presidente Do FAPEN/Cajueiro

Publicado por:
Maria Flavia Ferreira Cardoso
Código Identificador:568762B6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CHAMADA PUBLICA Nº 002/2021 ATA DA REUNIÃO JULGAMENTOS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0604001/2021
CHAMADA PUBLICA Nº 002/2021
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR ATRAVÉS DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA), POR MEIO DA MODALIDADE COMPRA INSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TEOTONIO VILELA – AL**

Aos **05 (cinco)** dias do mês de **Julho** do ano de **2021** (dois mil e vinte e um), às **09h00min**, na sala de reuniões da comissão de licitação do Município de Teotônio Vilela-AL, reuniu-se a Presidente a Sra. Dayani Paula Corrêa da Silva, e os membros, os Srs. Francisco de Assis Santos e Valéria Patrício dos Santos, nomeados pela Portaria nº 247/2021, de 01 de julho de 2021, a fim de cumprir as determinações das Leis nº 10.696/2003 e 12.512/2011 e demais disposições legais pertinentes em vigor, visando aos trâmites pertinentes, às fases de habilitação e analises do projeto de vendas, referentes ao chamamento público cujo objeto visa a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, conforme especificações do Edital da Chamada Publica nº. 002/2021. Foram protocolados no setor de licitação 03 (três) projetos de vendas, sendo de 02 (dois) Grupo Formal e 01 (dois) Grupo Informal, a saber: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA DA REFORMA AGRARIA DO AGRESTE ALAGOANO, CNPJ nº 17.994.753/0001-62, sediada no Município de Girau do Ponciano/AL e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS, CNPJ nº 32.323.634/0001-71, sediada no Município de Teotônio Vilela /AL. O Grupo Informal, composto por 06 agricultores todos residentes e domiciliados no Município de Teotônio Vilela/AL, tendo como representante o agricultor Anfrisio Barbosa Santos, CPF nº 077.614.354-99. Foram abertos os envelopes de nº 001, referentes aos documentos de habilitação, sendo feita as autenticidades das certidões juntos aos sites por membro da comissão, conforme carimbo constante nas certidões e constatado que todas cumpriram com os requisitos editalícios. Continuando foram abertos os envelopes nº 002 dos interessados. Após abertos os envelopes, foram feitas a seleção pelos critérios, conforme item 11 do edital. Segue o julgamento da seleção dos projetos:
O projeto da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES, AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SUCUPIRA E ADJACENCIAS**, foi o primeiro selecionado por ser sediada no Município, conforme item 11.2 do edital, sendo o projeto contemplado na sua totalidade, conforme segue:

Item	Descrição	Unidade	Quant	V. Unit.	V. Total
02	Abóbora	Quilo	2.000	3,51	7.020,00
04	Alface	Unidade	2.200	2,66	5.852,00
05	Alho	Quilo	3.200	25,34	81.088,00
06	Banana Prata	Dúzia	5.000	4,62	23.100,00
07	Batata Doce	Quilo	1.000	3,40	3.400,00
08	Batata inglesa	Quilo	31.000	4,89	151.590,00
09	Cebola	Quilo	20.000	4,26	85.200,00
10	Cebolinha Verde	Unidade	17.000	1,97	33.490,00
11	Cenoura	Quilo	20.000	4,39	87.800,00
12	Chuchu	Quilo	18.000	3,63	65.340,00
13	Coentro Verde	Unidade	17.000	1,90	32.300,00
14	Goiaba	Quilo	100	5,59	559,00
16	Laranja Pera	Unidade	10.000	0,62	6.200,00
17	Maçã	Quilo	10.000	7,63	76.300,00
18	Macaxeira	Quilo	1.000	3,56	3.560,00
21	Maracujá	Quilo	1.000	8,08	8.080,00
22	Melancia	Unidade	9.000	12,88	115.920,00
24	Pimentão Verde	Quilo	15.000	4,60	69.000,00
25	Repolho	Quilo	10.000	3,88	38.800,00
27	Tomate	Quilo	30.000	4,78	143.400,00
28	Cominho com Pimenta	Quilo	2.000	20,87	41.740,00

Perfazendo o valor total de R$ 1.079.739,00 (um milhão e setenta e nove mil setecentos e trinta e nove reais).

O projeto do Grupo Informal, foi classificado em segundo lugar, conforme item 11.2 do edital, pois os agricultores vivem no município, sendo o projeto contemplado em sua totalidade, conforme segue:
GRUPO INFORMAL

Agricultor	Produto	Unidade	Quant.	V. Unit.	V. Total R$
Anfrisio Barbosa Santos / Arlete Maria Ferreira Rosa / Mª de Carmo Barbosa de S Elias / Ivanilsa Paixão da Silva Araújo / Mendes Marques dos Santos / Willms Leonardo dos Santos Filho	Abacaxi	Unidade	4.000	5,63	22.520,00
	Abóbora	Quilo	2.000	3,51	7.020,00
	Banana Prata	Dúzia	500	4,62	2.310,00
	Batata Doce	Quilo	5.000	3,40	17.000,00
	Goiaba	Quilo	5.000	5,59	27.950,00
	Inhame	Quilo	1.000	7,48	7.480,00
	Laranja Pera	Unidade	10.000	0,62	6.200,00
	Macaxeira	Quilo	3.000	3,56	10.680,00
	Mamão	Quilo	2.000	5,00	10.000,00
	Maracujá	Quilo	1.000	8,08	8.080,00
	Melancia	Unidade	50	12,88	644,00

Total do Grupo Informal I é de R$ 119.884,00 (cento e dezenove mil oitocentos e oitenta e quatro reais).
O projeto da **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA DA REFORMA AGRARIA DO AGRESTE ALAGOANO**, classificado em Terceiro lugar, conforme itens 11.2.b do edital, pois está sediada no estado de Alagoas, sendo assim, seu projeto foi selecionado em parte, conforme segue:

Item	Descrição	Unidade	Quant	V. Unit.	V. Total
07	Batata doce	Quilo	9.000	3,40	30.600,00
15	Inhame	Quilo	1.500	7,48	11.220,00
18	Macaxeira	Quilo	11.000	3,56	39.160,00
19	Mamão	Quilo	8.000	5,00	40.000,00
22	Melancia	Unidade	950	12,88	12.236,00

Perfazendo o valor total de R$ 133.216,00 (cento e trinta e três mil duzentos e dezesseis reais).
A Presidente informou que não será necessária a apresentação de amostras, e que esta ata será publicada para conhecimento de todos os interessados, bem como, será enviada via e-mail, para os que deixaram disponível. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião às 11h32min, sendo em seguida lavrado a presente ata que lida perante todos, segue pelos mesmos assinada.
.
DAYANI PAULA CORRÊA DA SILVA
Presidente CPL

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS
Membro CPL

VALÉRIA PATRÍCIO DOS SANTOS
Membro CPL

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:CA5927D3

